



PANORAMA DAS CONTAS DE SANTA CATARINA

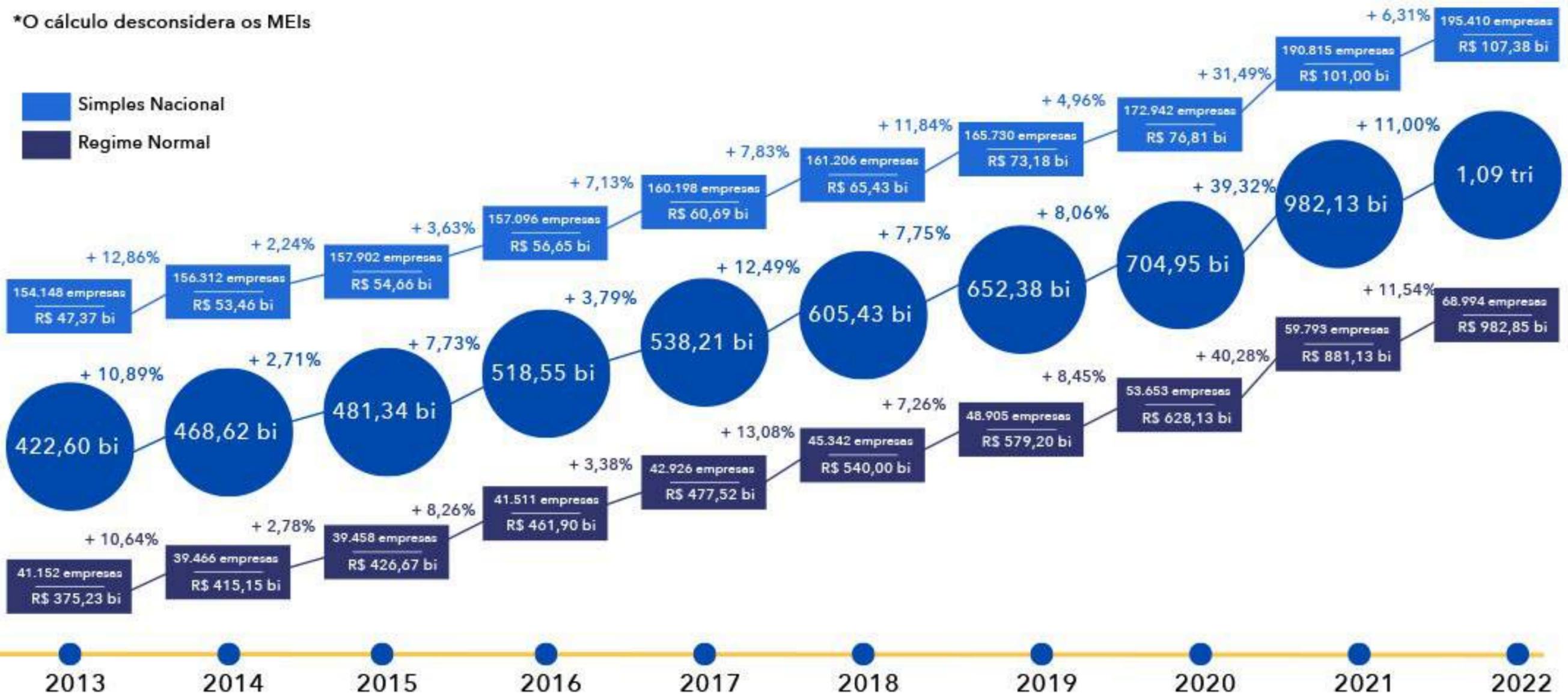
2013 - 2022



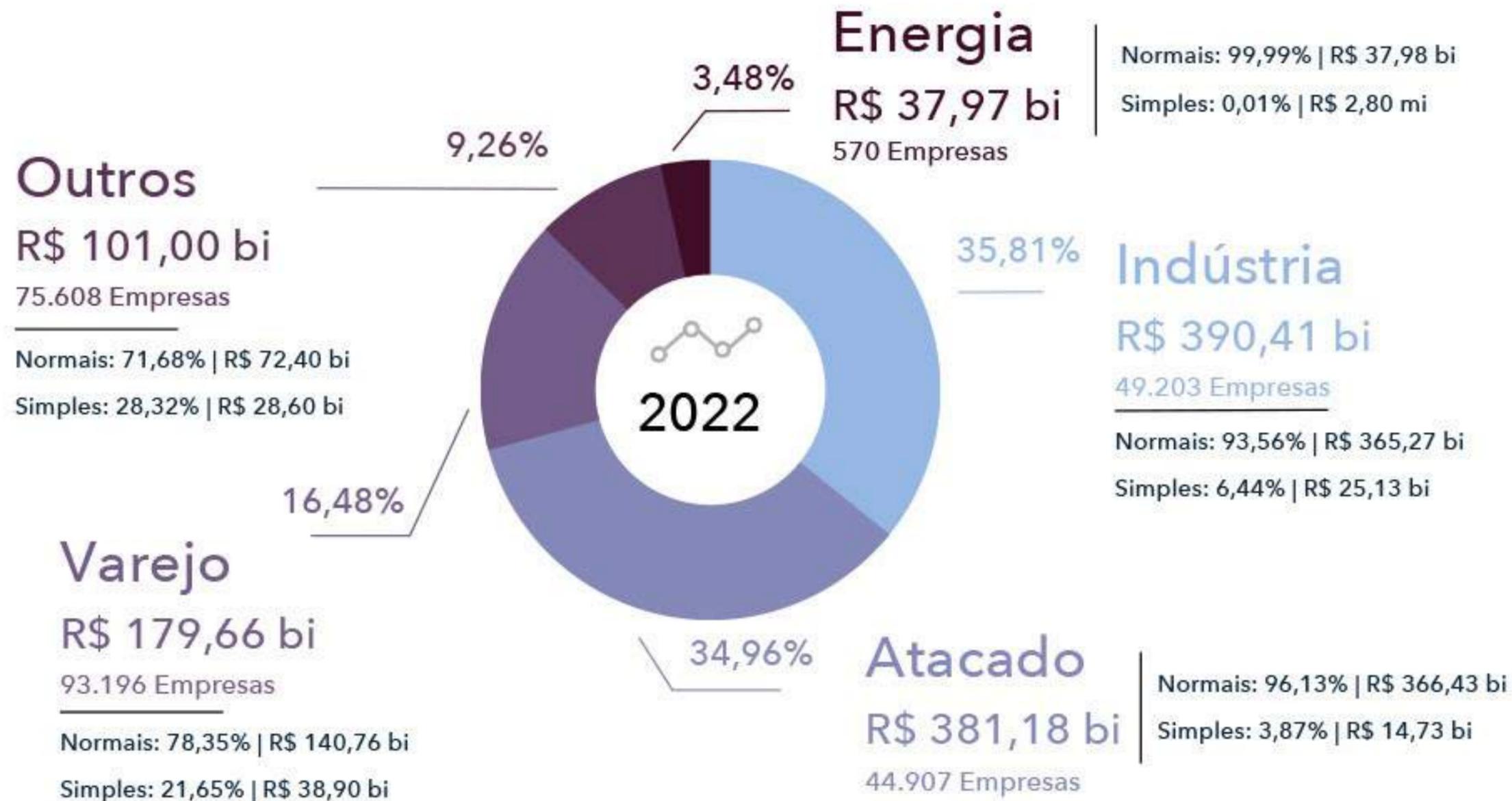
DESEMPENHO ECONÔMICO DOS ÚLTIMOS 10 ANOS

FATURAMENTO

*O cálculo desconsidera os MEIs



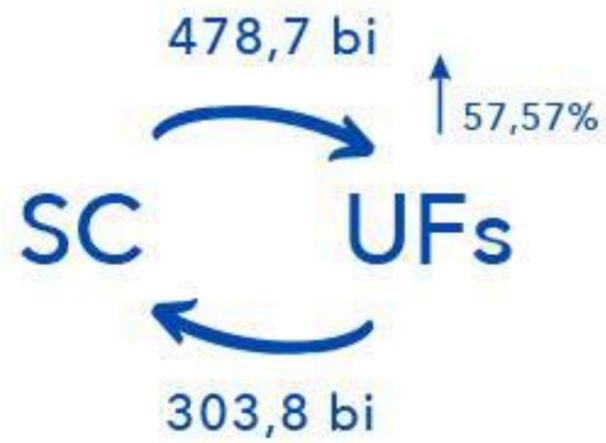
POR SETOR ECONÔMICO



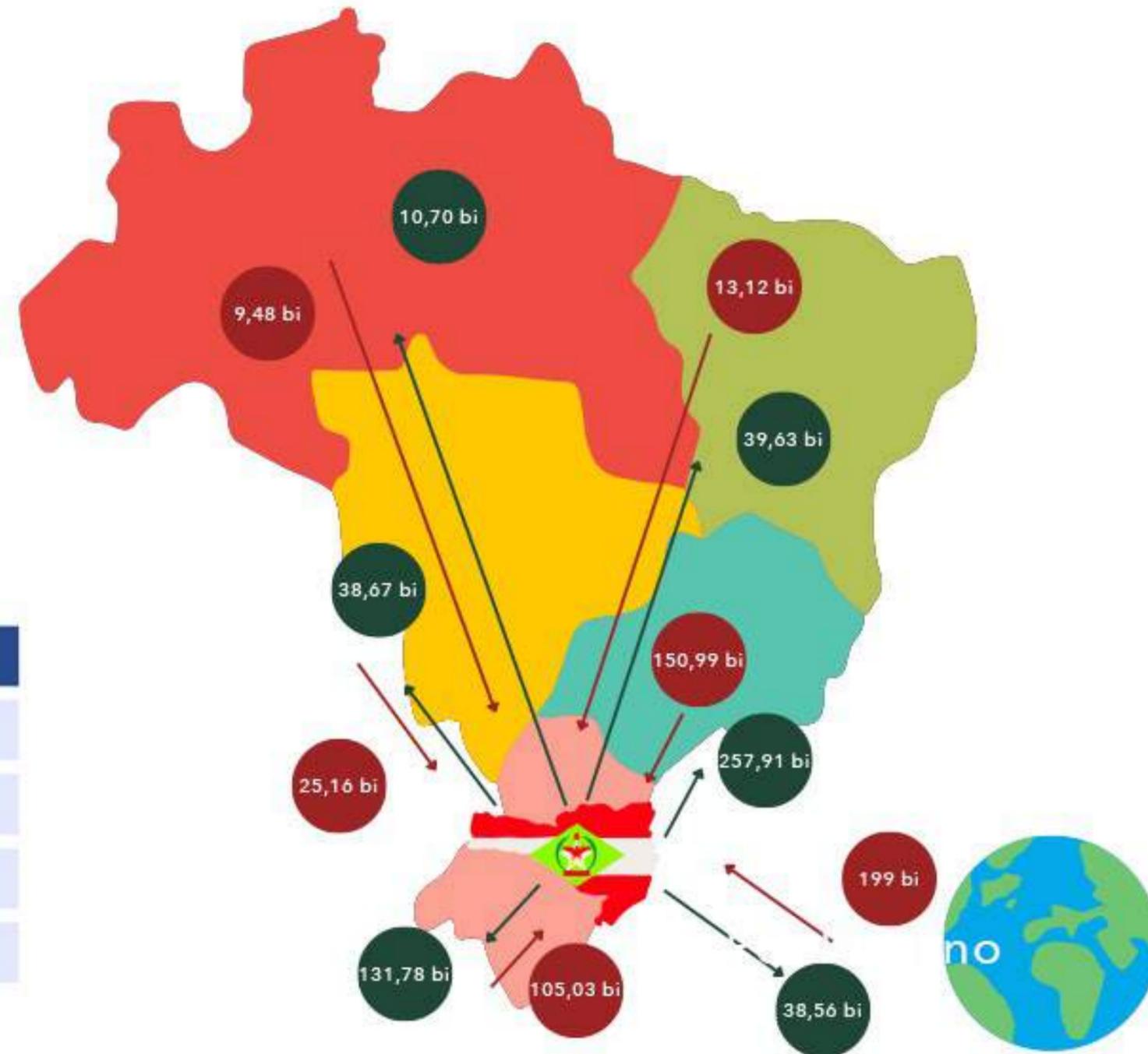
*O cálculo desconsidera os MEIs e reflete as empresas ativas em 16/01/2023, apresentando uma variação imaterial em relação à 31/12/2022.



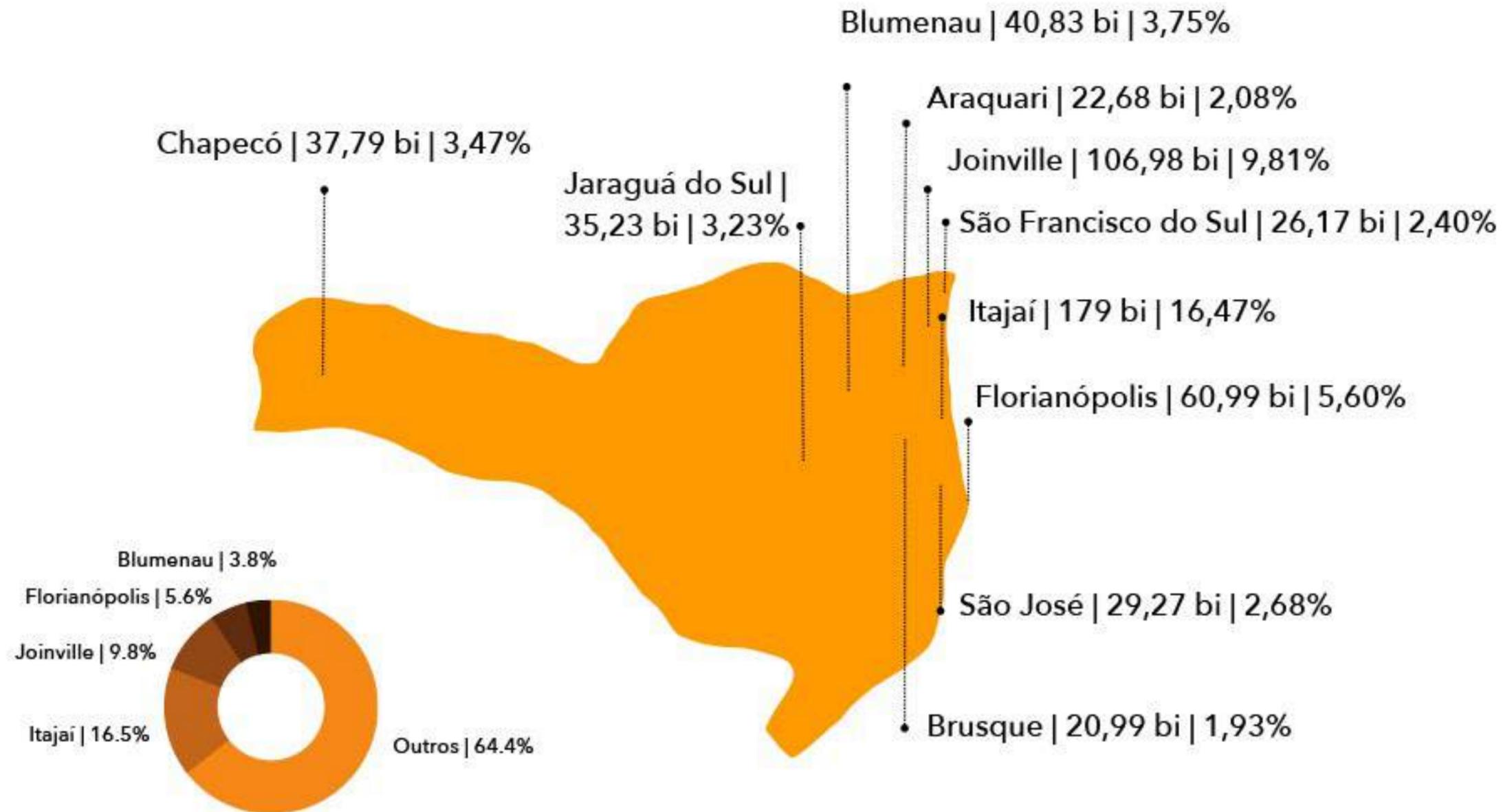
POR DESTINO



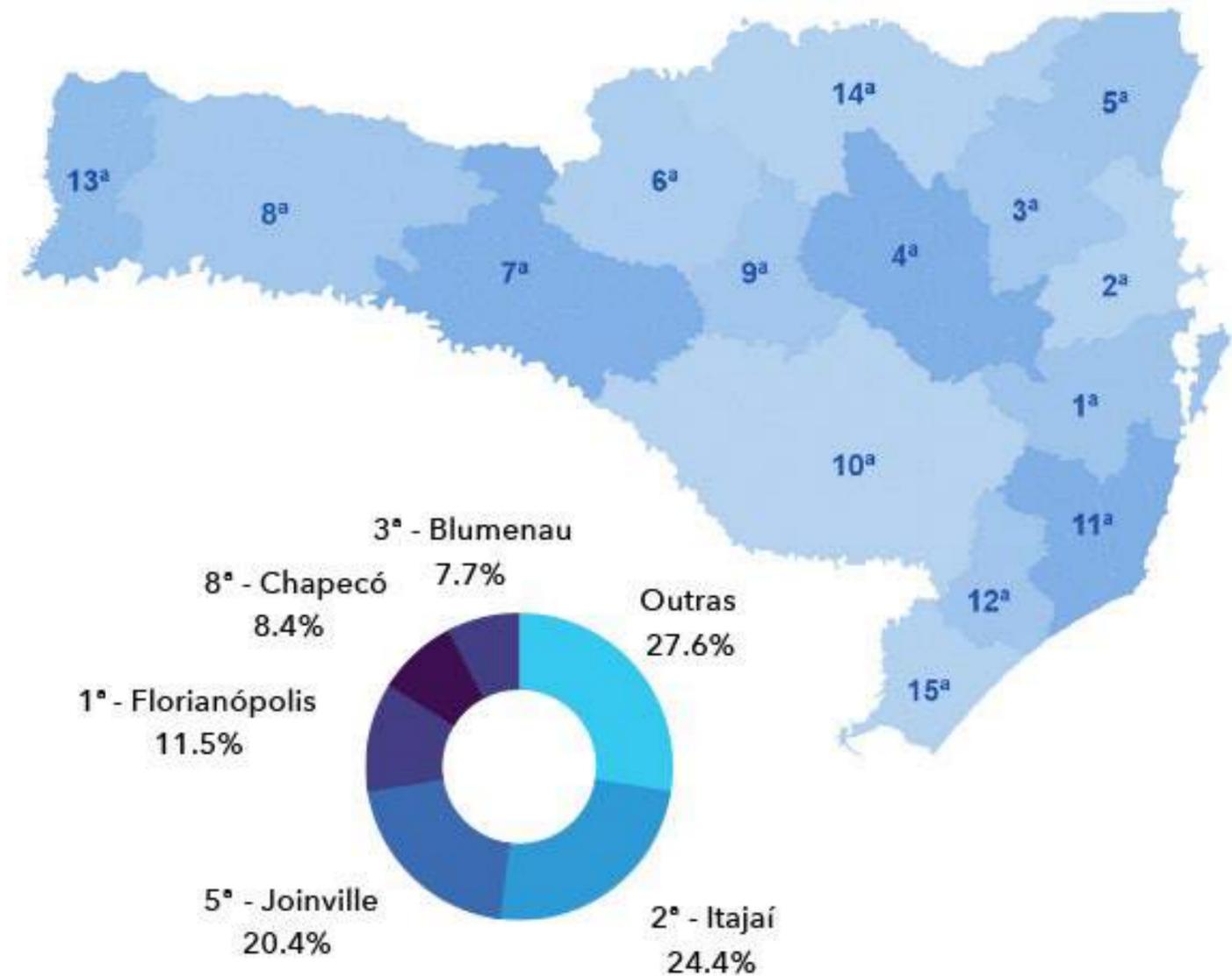
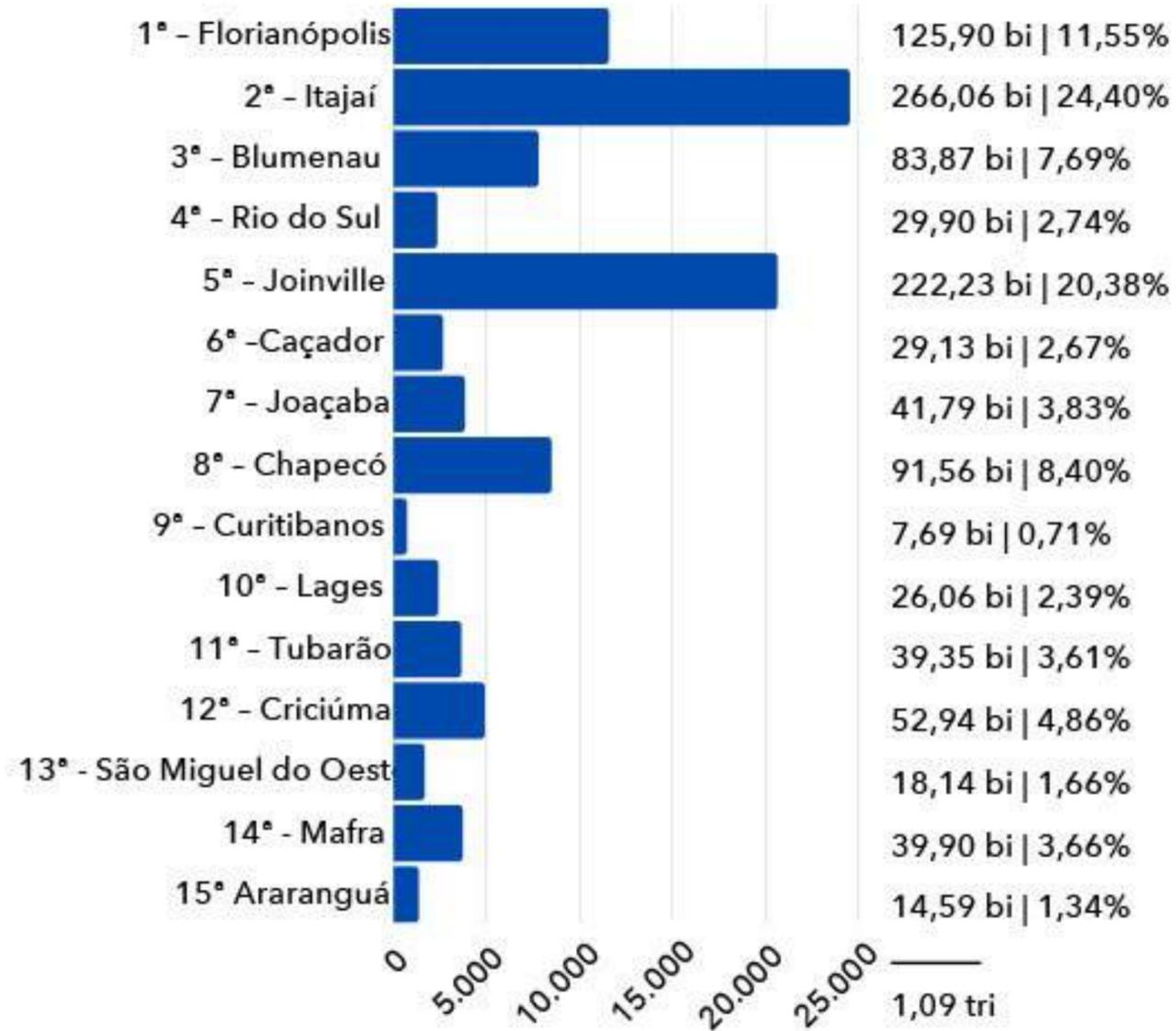
	SAÍDA	ENTRADA
SP	183,61 bi	98,34 bi
PR	75,06 bi	63,10 bi
RS	56,71 bi	41,92 bi
MG	34,63 bi	23,20 bi



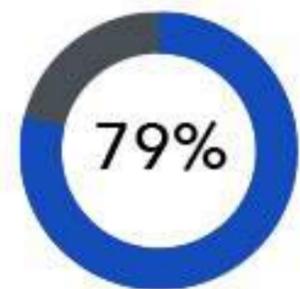
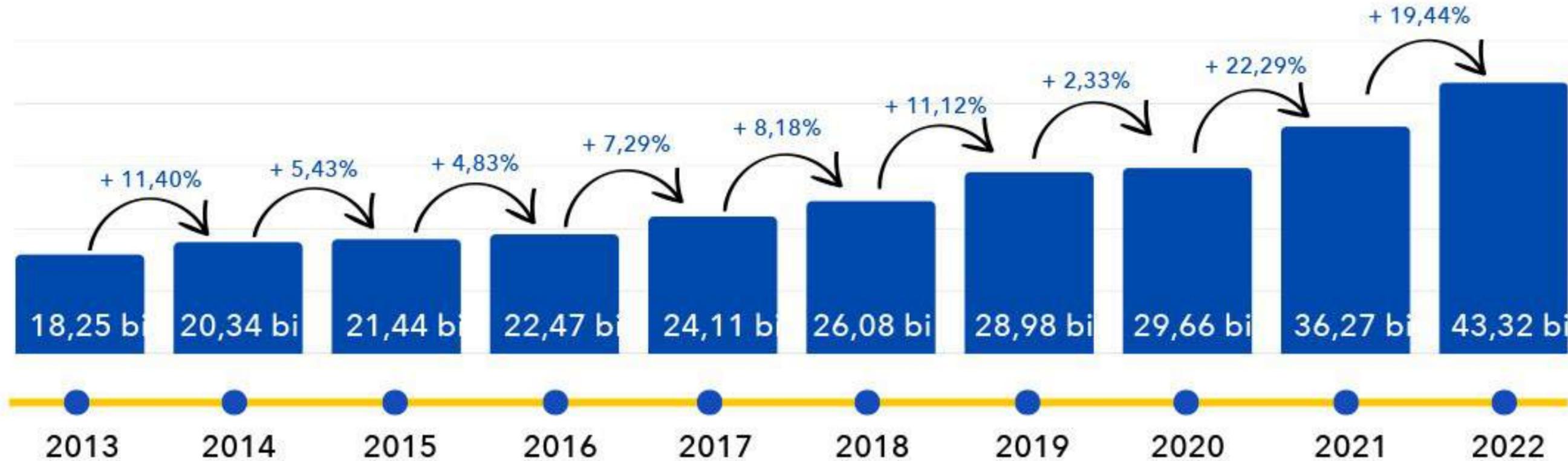
10 MUNICÍPIOS MAIS REPRESENTATIVOS



FATURAMENTO POR REGIONAL



ARRECADADAÇÃO AO LONGO DOS ANOS

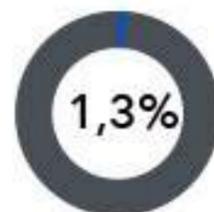


Nos últimos 10 anos ICMS representou cerca de 79% da arrecadação.

O restante das receitas é composto em média por:



IPVA



ITCMD



Outras
Receitas



Repasses
da União



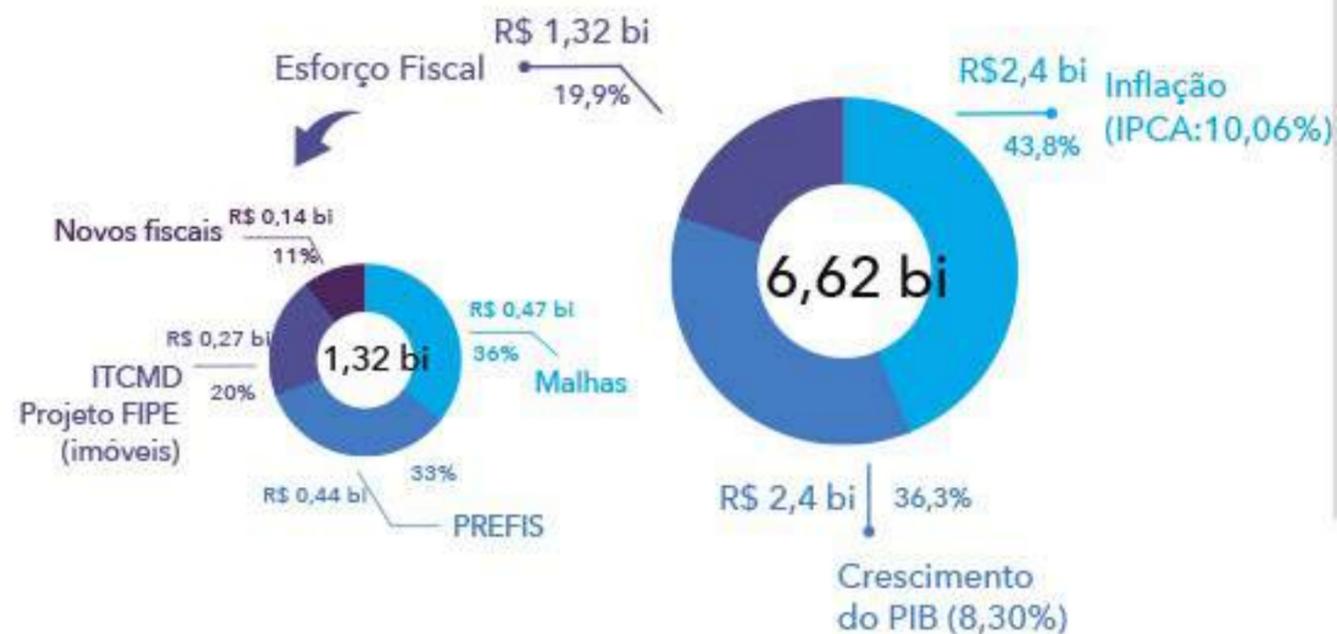
94% das receitas arrecadadas possuem origem própria



COMPONENTES RELEVANTES DE ARRECADADAÇÃO DOS ÚLTIMOS 10 ANOS

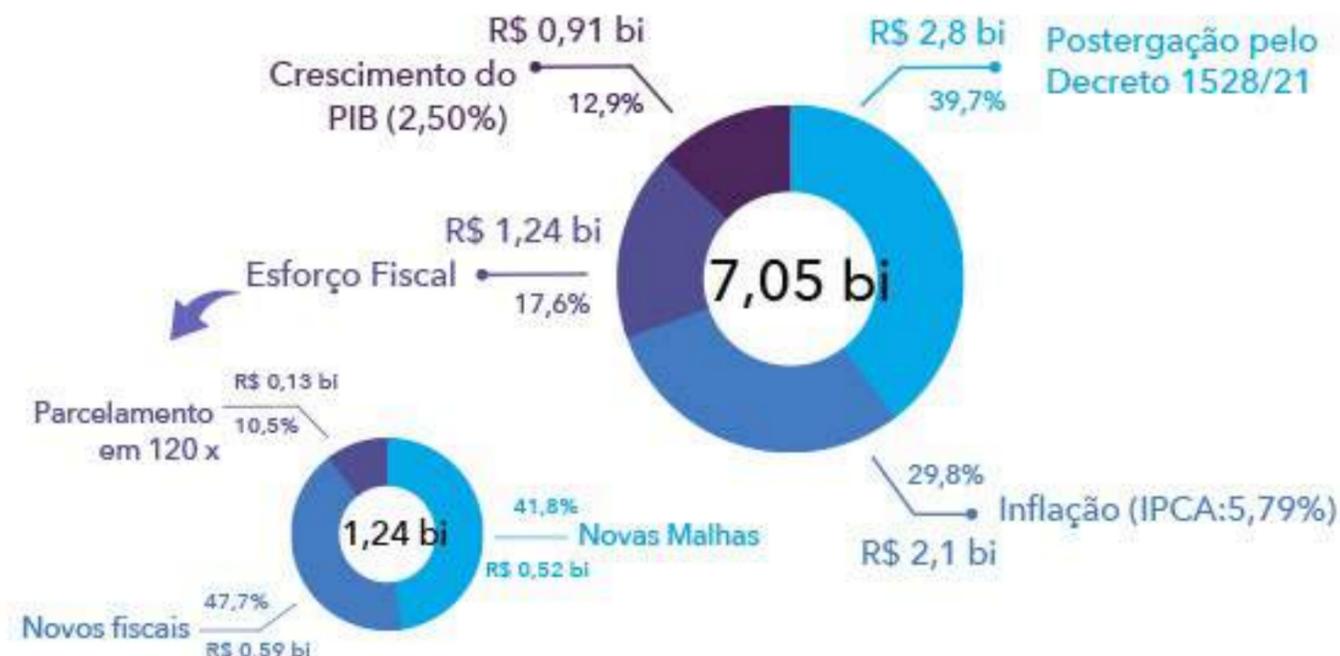
2021

Em 2021, a arrecadação nominal cresceu 22,9%, o que representa um ingresso de R\$ 6,62 bi aos cofres públicos. Se desconsiderarmos os efeitos das postergações (R\$ 1,4 bi), verificamos que esse crescimento foi de 27,14%

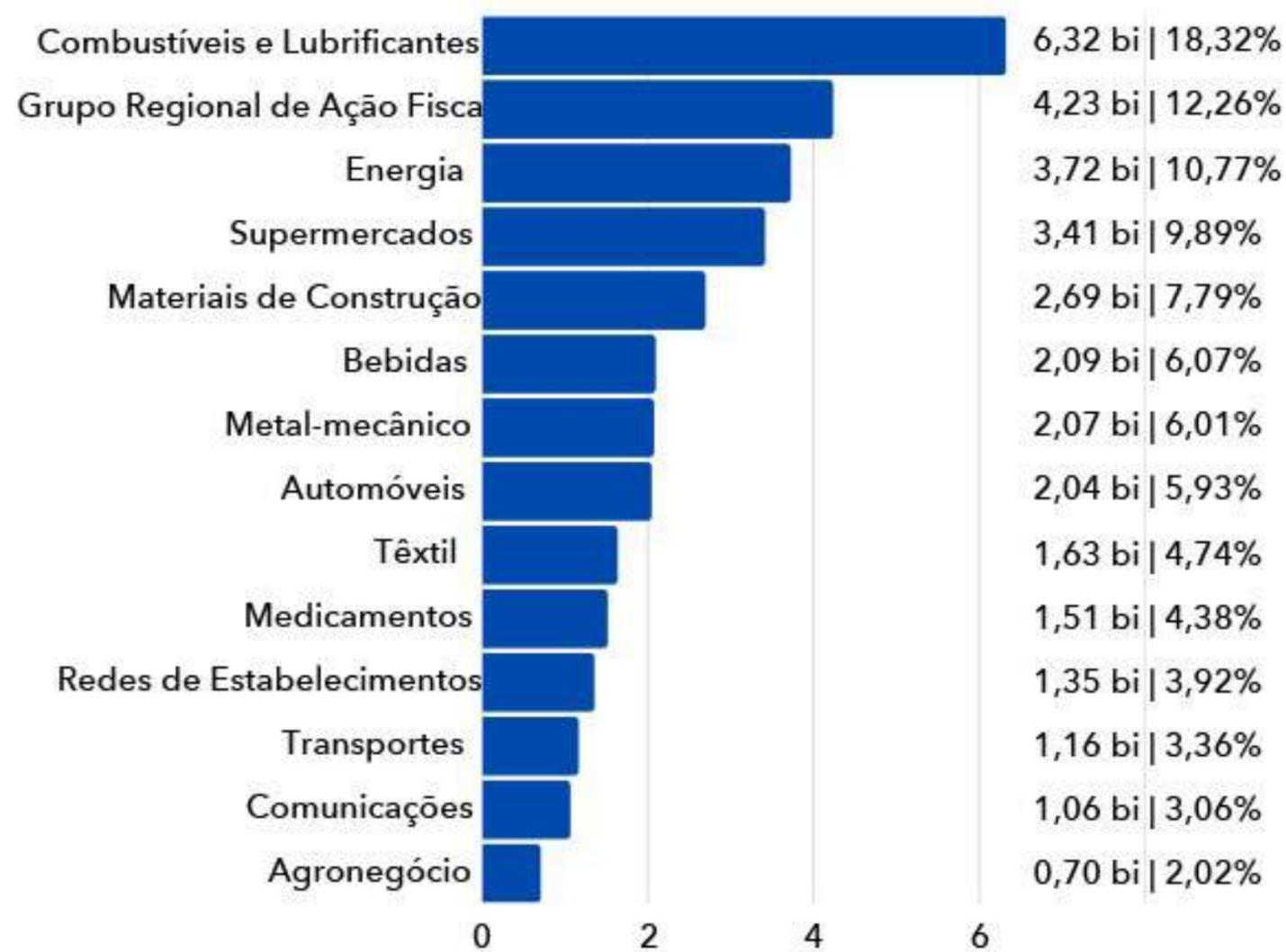


2022

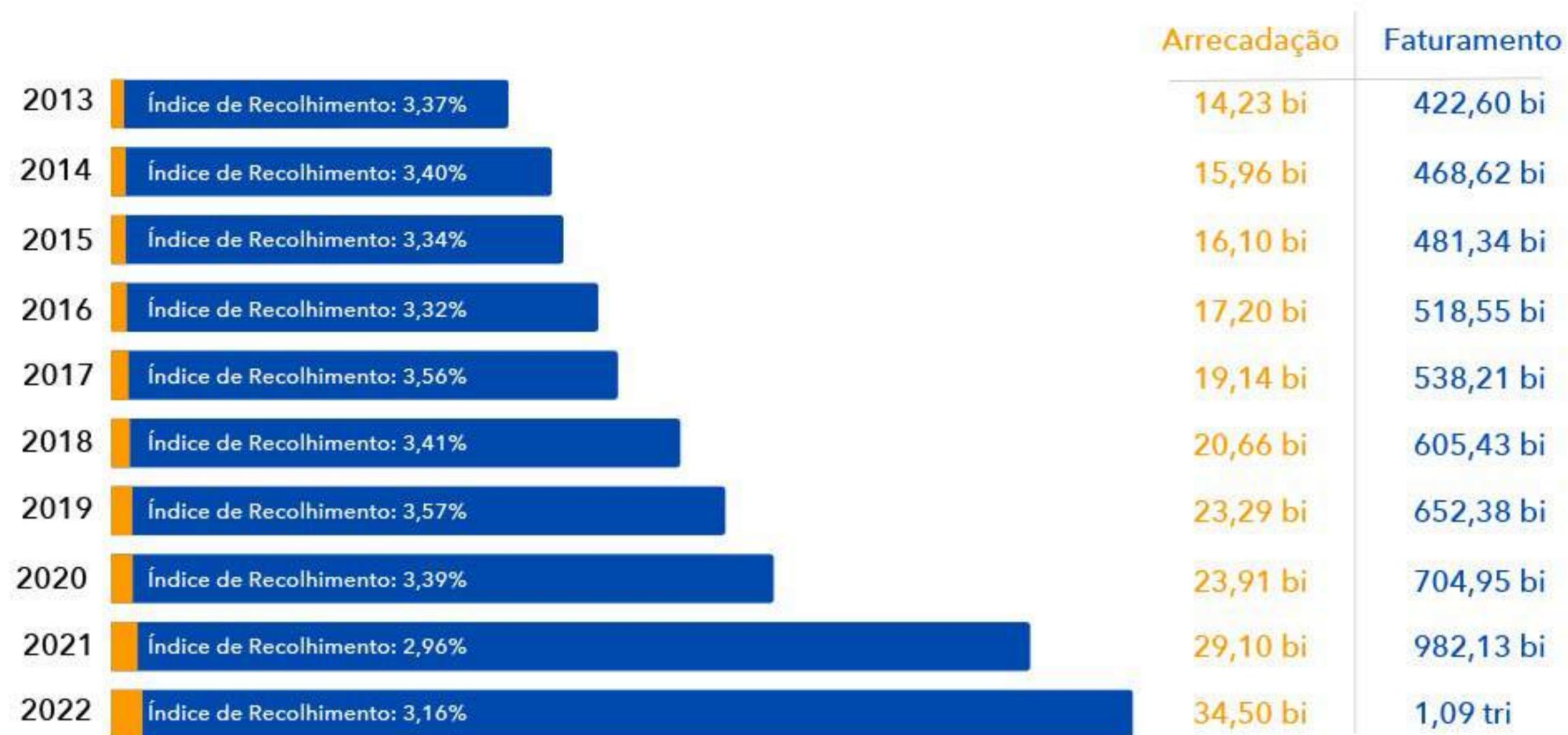
No 1º semestre de 2022, o crescimento nominal da arrecadação foi de 29,9%. Por conta da LC 192 e 194 (agosto em diante), o SC sofre perdas de R\$ 1,5 bi e encerrou o ano com crescimento de 19,44% representando um ingresso de R\$ 7,05 bi. Se desconsiderarmos os efeitos das postergações (R\$ 2,8 bi), esse crescimento foi de 11,07%.



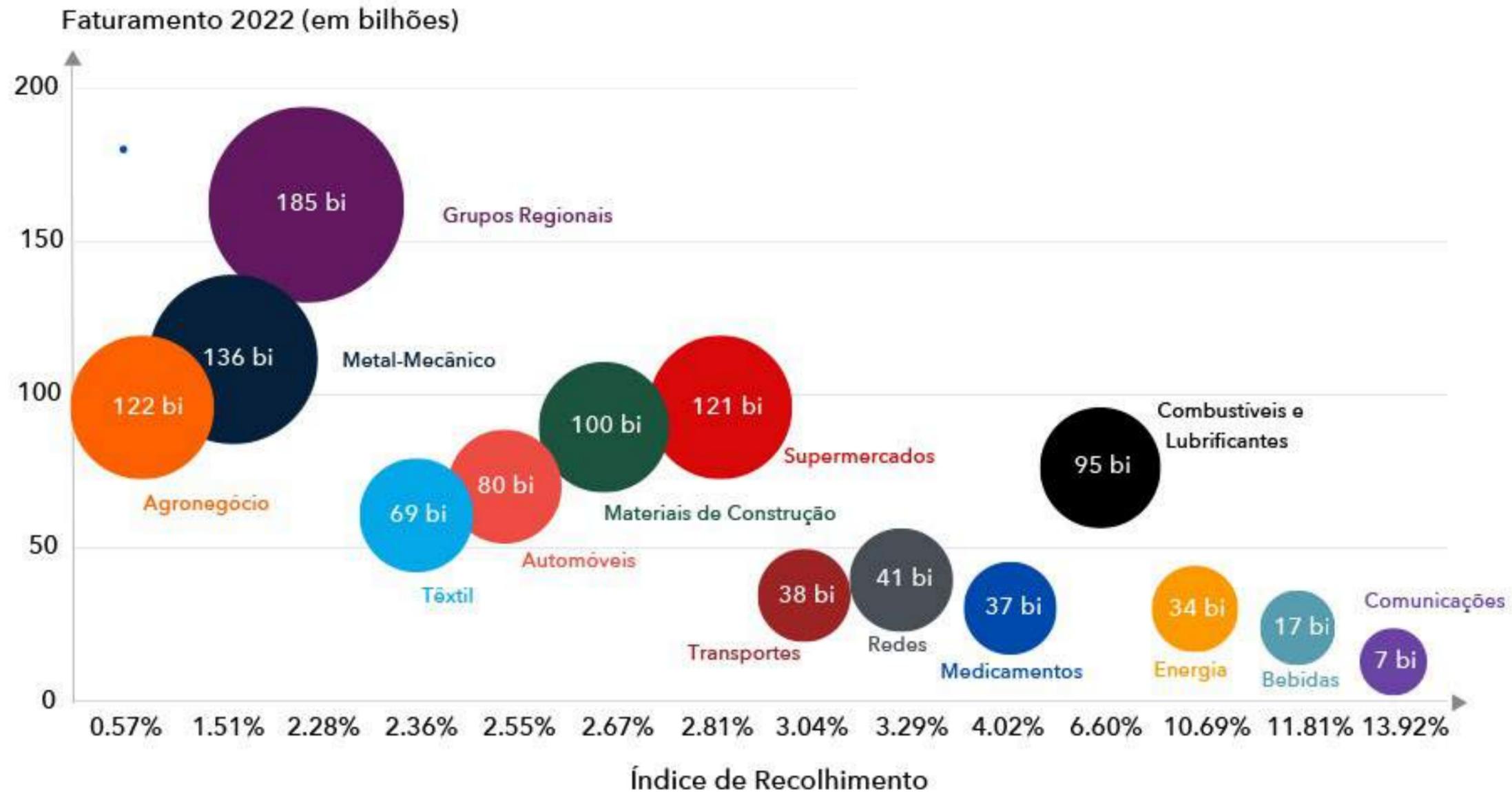
ICMS POR SEGMENTO EM 2022



FATURAMENTO VS. ARRECADAÇÃO DE ICMS DOS ÚLTIMOS 10 ANOS



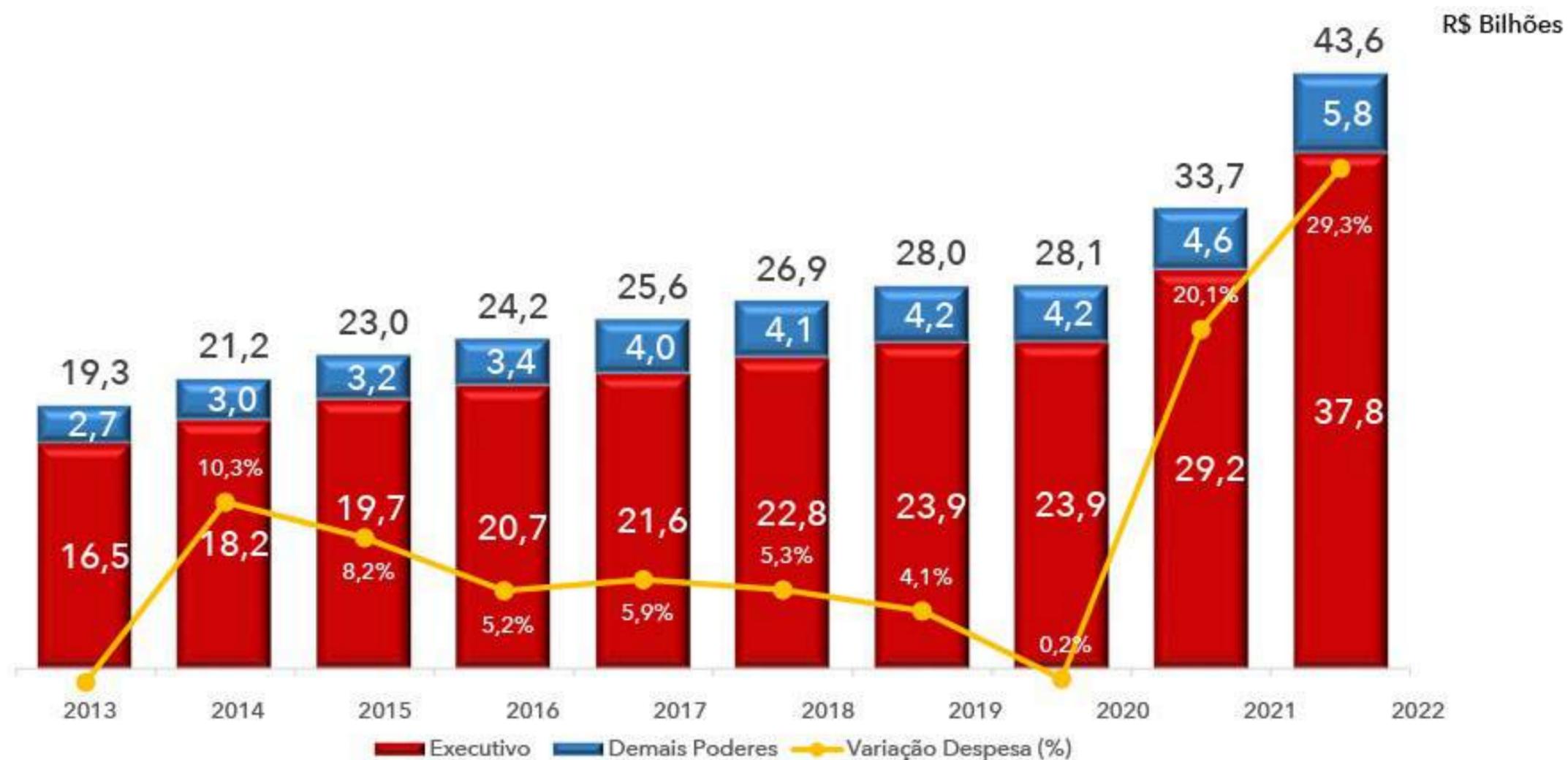
ÍNDICE DE RECOLHIMENTO POR GRUPO SETORIAL 2022



APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO ESTADO

(DESPESAS, RECURSOS, RESULTADOS,
PROJEÇÃO DA DÍVIDA)

DESPESA TOTAL POR PODERES

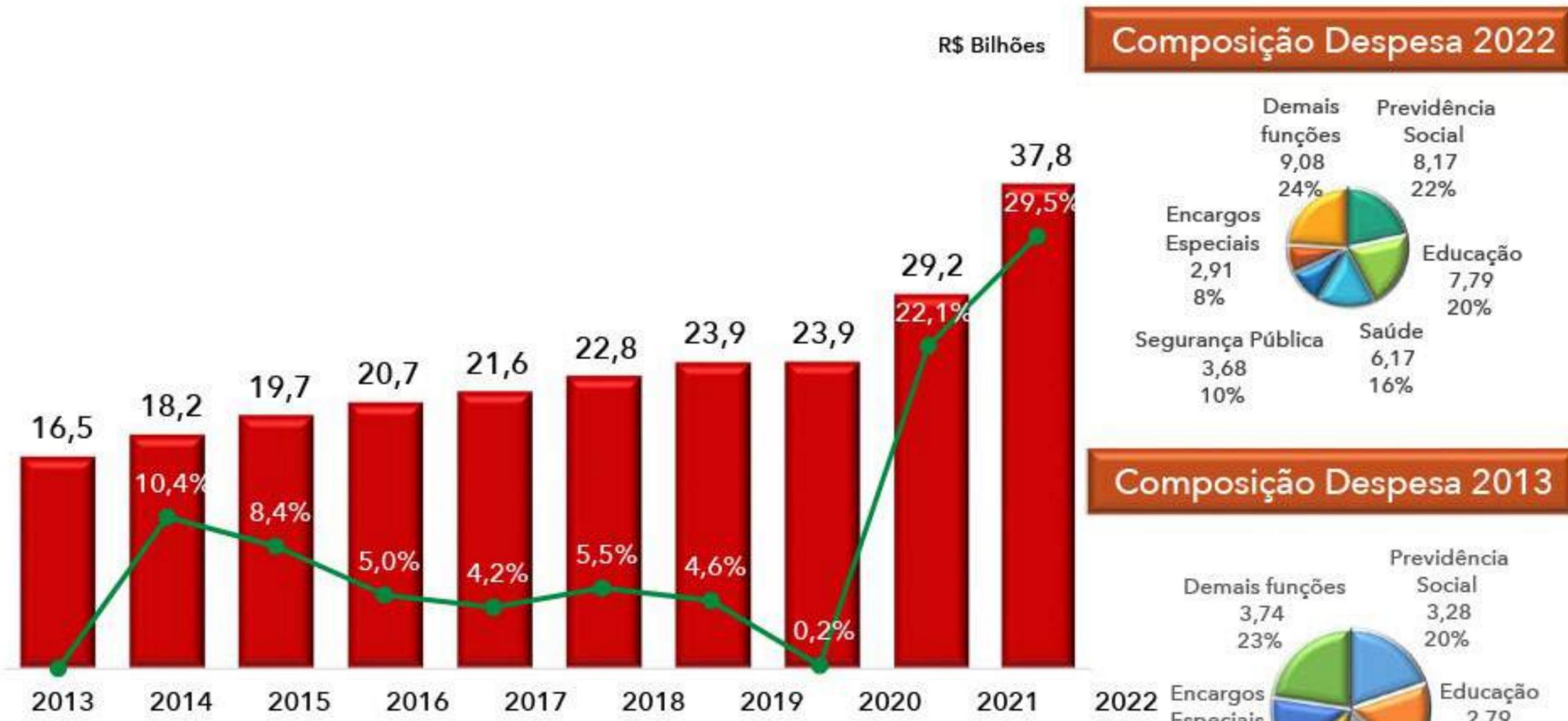


Notas:

Crescimento 2013 a 2022 = 126,7% IPCA do período 79,71%
 Crescimento 2014 a 2018 = 26,9% IPCA do período 33,69%
 Crescimento 2018 a 2022 = 61,99% IPCA do período 31,68%



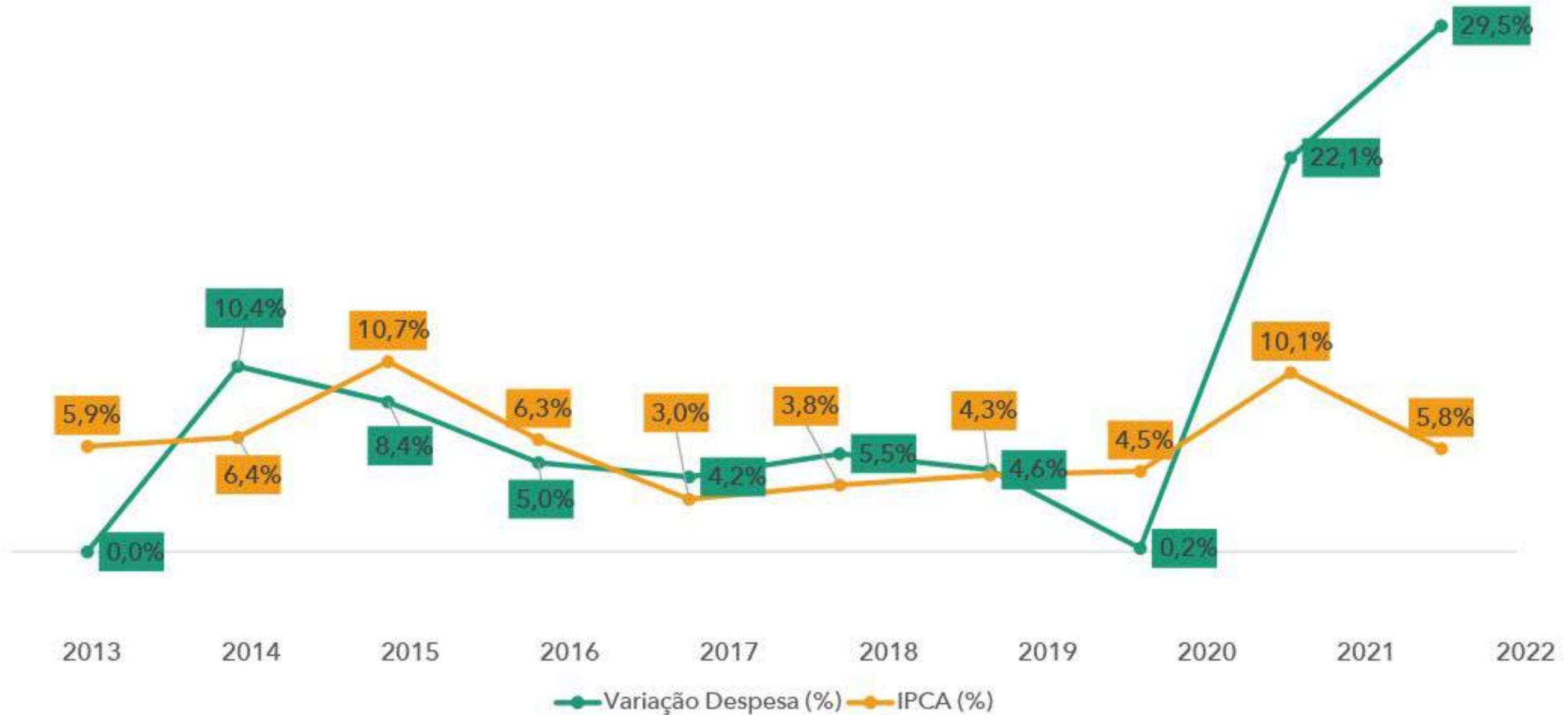
DESPESAS DO PODER EXECUTIVO



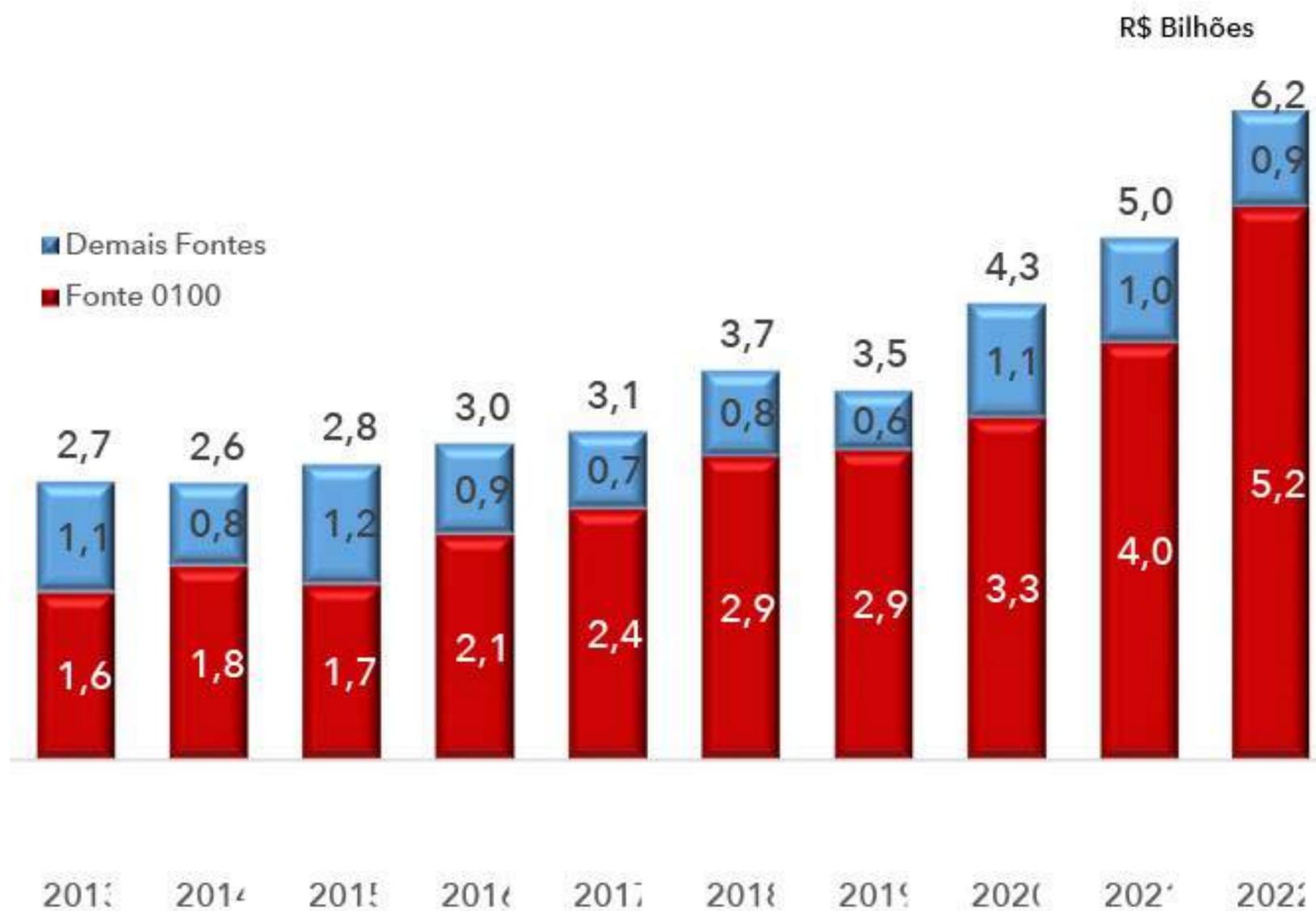
Notas:
 Crescimento total período 2013 a 2022 = 128,9% - IPCA do período 79,71%
 Crescimento 2014 a 2018 = 25,1% - IPCA do período 33,69%
 Crescimento 2018 a 2022 = 65,8% - IPCA do período 31,68%



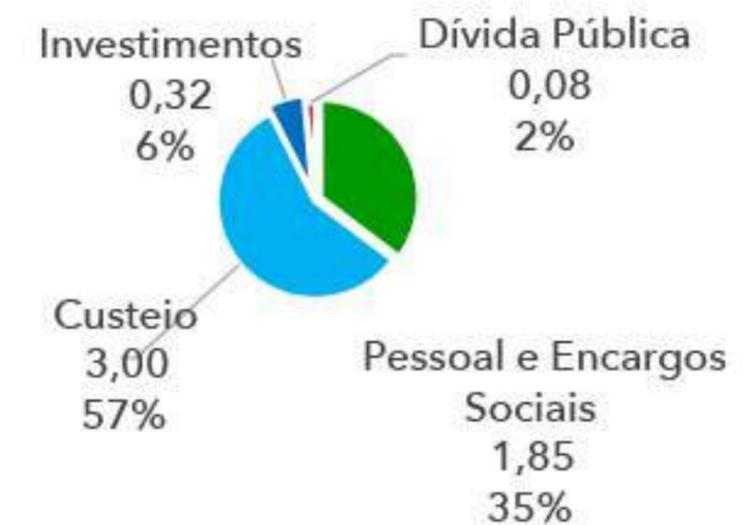
DESPESAS DO PODER EXECUTIVO



COMPORTAMENTO DESPESA SAÚDE



Composição Despesa 2022
Fonte 0100

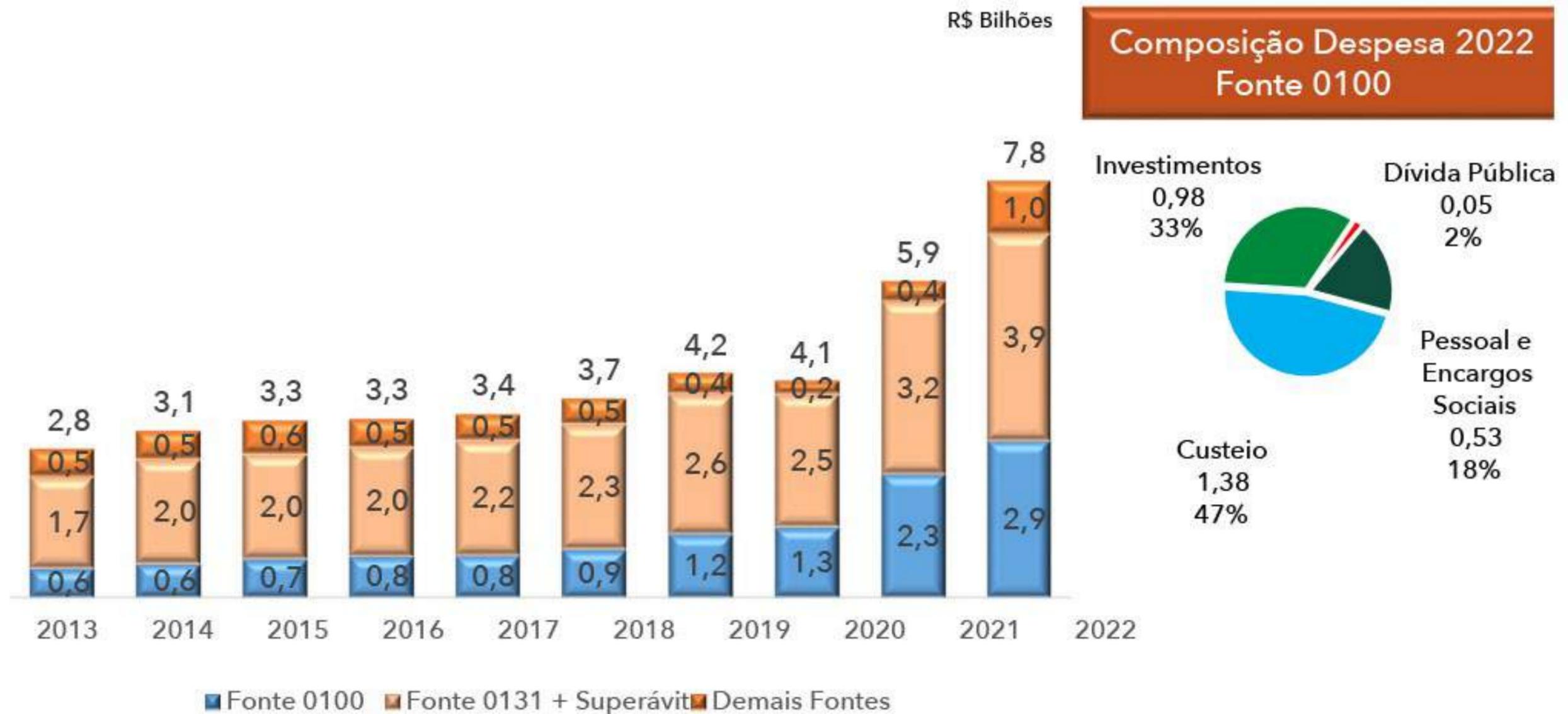


Notas:

Crescimento 2013 a 2022 = 132,8% IPCA do período 79,71%
 Crescimento 2014 a 2018 = 40,2% IPCA do período 33,69%
 Crescimento 2018 a 2022 = 66,6% IPCA do período 31,68%



COMPORTAMENTO DESPESA EDUCAÇÃO



Notas:

Crescimento 2013 a 2022 = 178,9%
 Crescimento 2014 a 2018 = 19,2%
 Crescimento 2018 a 2022 = 108,9%

IPCA do período 79,71%
 IPCA do período 33,69%
 IPCA do período 31,68%



COMPORTAMENTO DESPESA INFRAESTRUTURA



Notas:

Crescimento 2013 a 2022 = 295,77%

Crescimento 2014 a 2018 = -10,57%

Crescimento 2018 a 2022 = 202,15%

IPCA do período 79,71%

IPCA do período 33,69%

IPCA do período 31,68%

* No ano de 2022 houve um incremento nos investimentos em infraestrutura, principalmente em virtude do Plano 1000.



DESPESAS DO PODER EXECUTIVO POR GRUPO

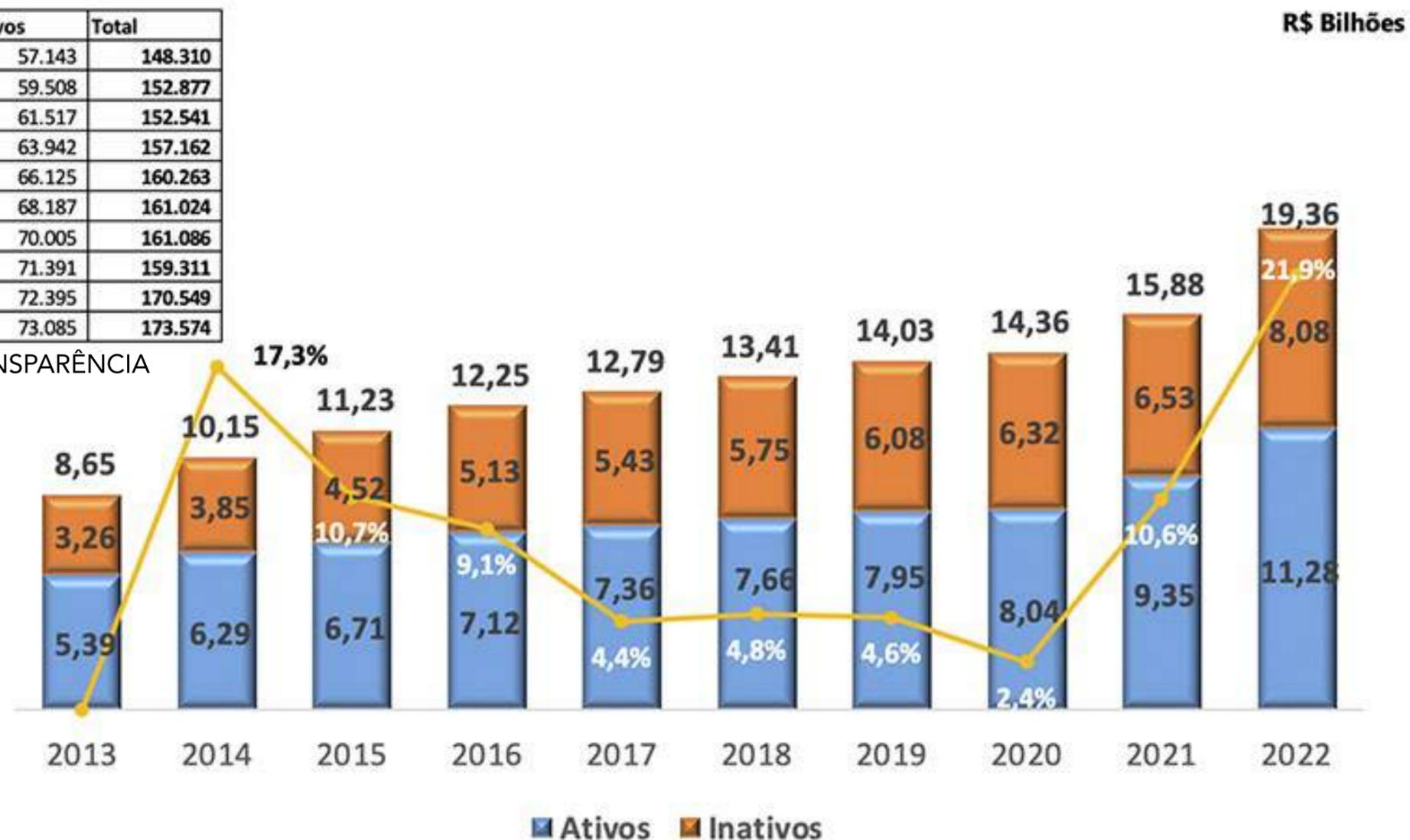


FOLHA DO PODER EXECUTIVO

Ano	Ativos	Inativos	Total
2013	91.167	57.143	148.310
2014	93.369	59.508	152.877
2015	91.024	61.517	152.541
2016	93.220	63.942	157.162
2017	94.138	66.125	160.263
2018	92.837	68.187	161.024
2019	91.081	70.005	161.086
2020	87.920	71.391	159.311
2021	98.154	72.395	170.549
2022	100.489	73.085	173.574

FONTE - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

De 2013 a 2022 o número de matrículas de servidores aumentou 17%



Notas:

Crescimento total período 2013 a 2022 = 123,76% IPCA do período 79,71%

Crescimento 2014 a 2018 = 32,17%

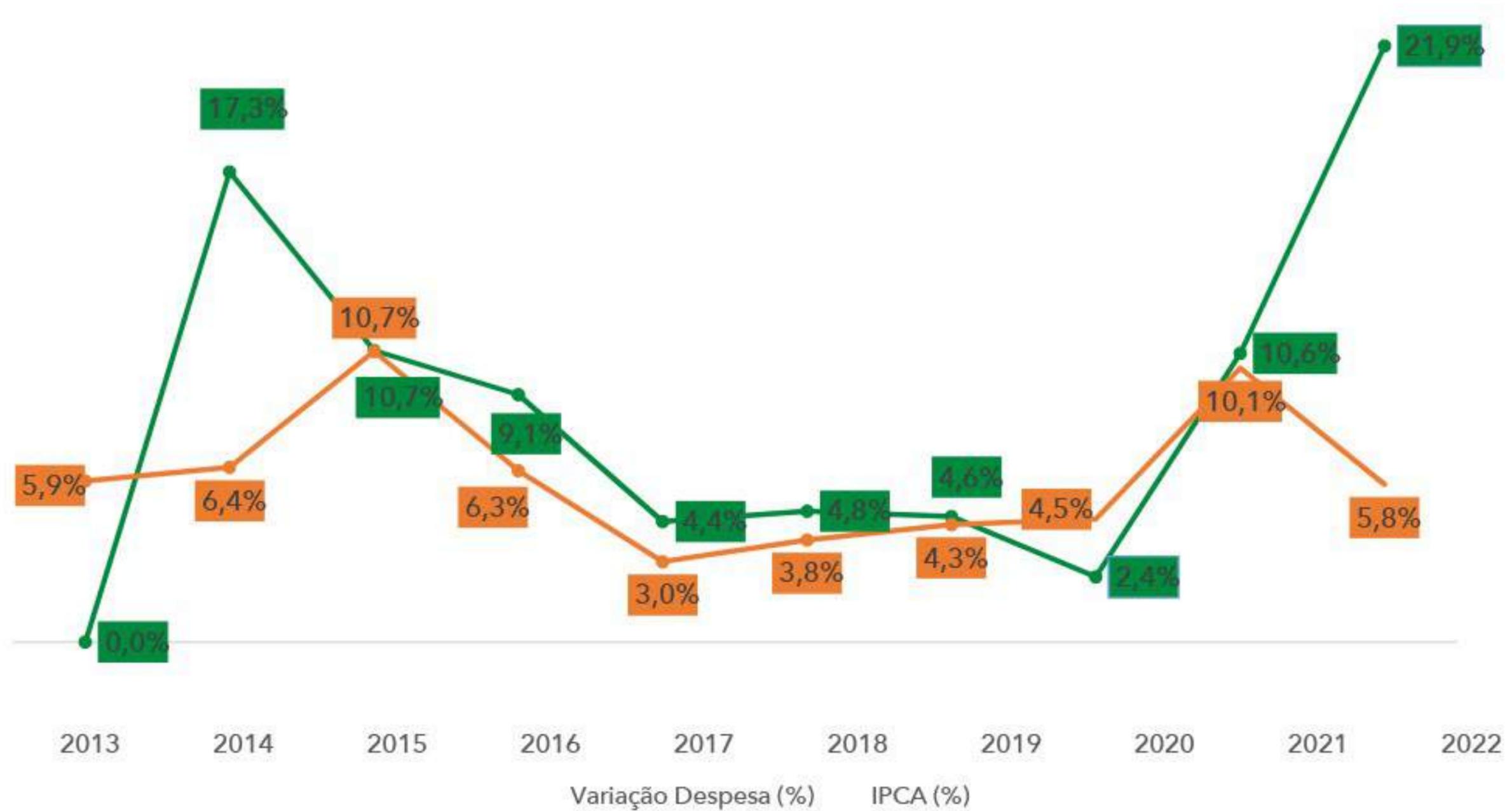
IPCA do período 33,69%

Crescimento 2018 a 2022 = 44,38%

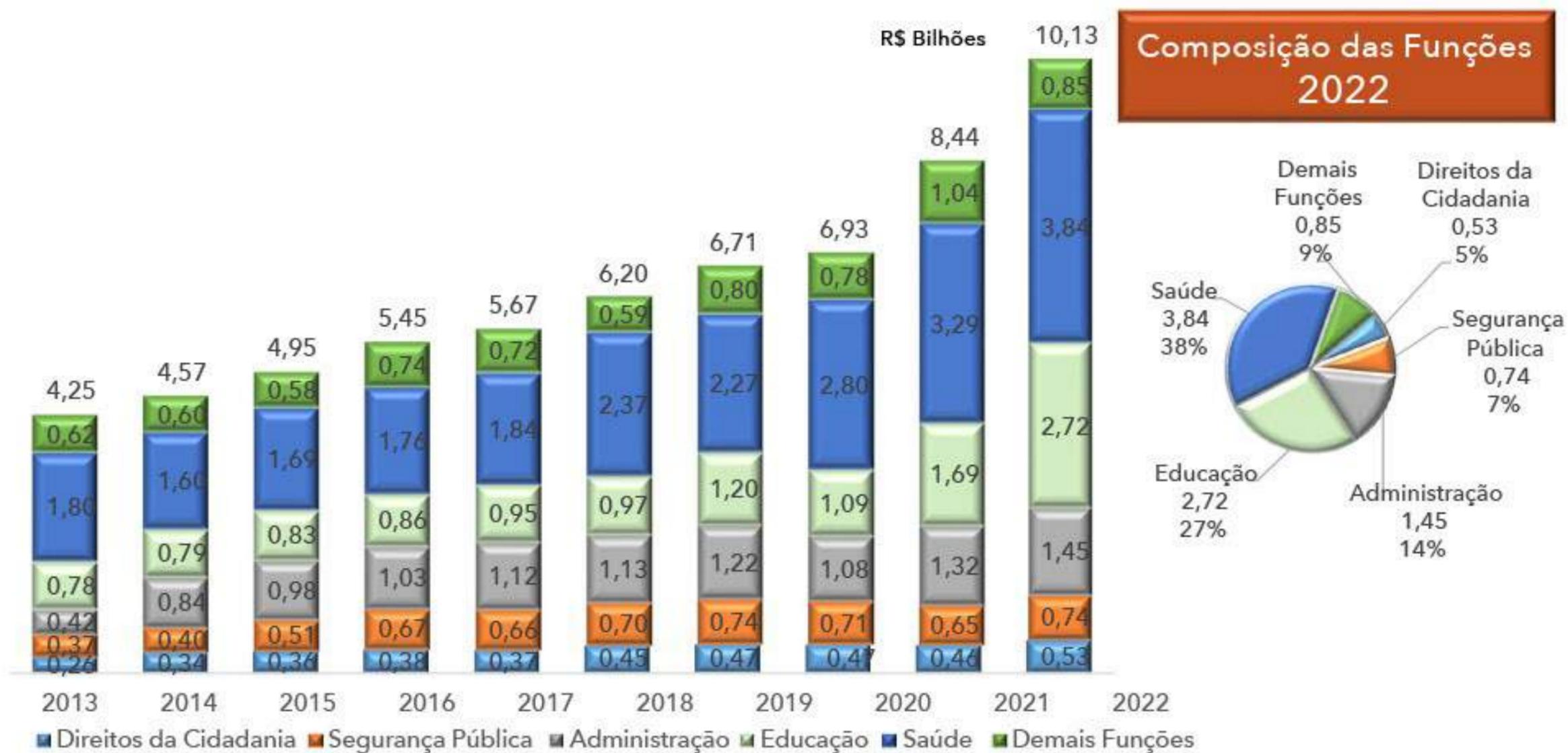
IPCA do período 31,68%



FOLHA DO PODER EXECUTIVO



CUSTEIO DO PODER EXECUTIVO

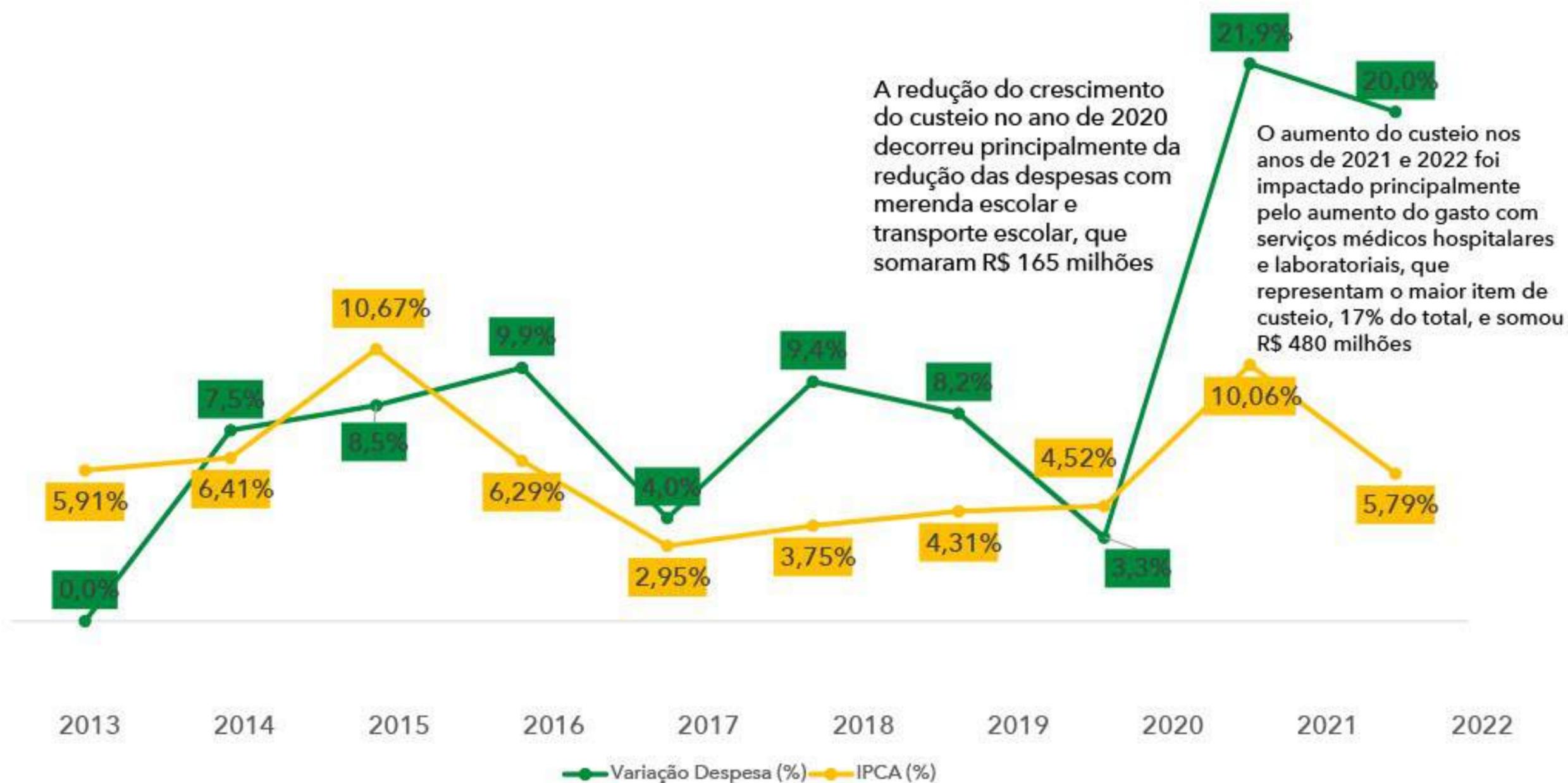


Notas:

Crescimento total período 2013 a 2022 = 138,33% IPCA do período 79,71%



CUSTEIO DO PODER EXECUTIVO



INVESTIMENTOS

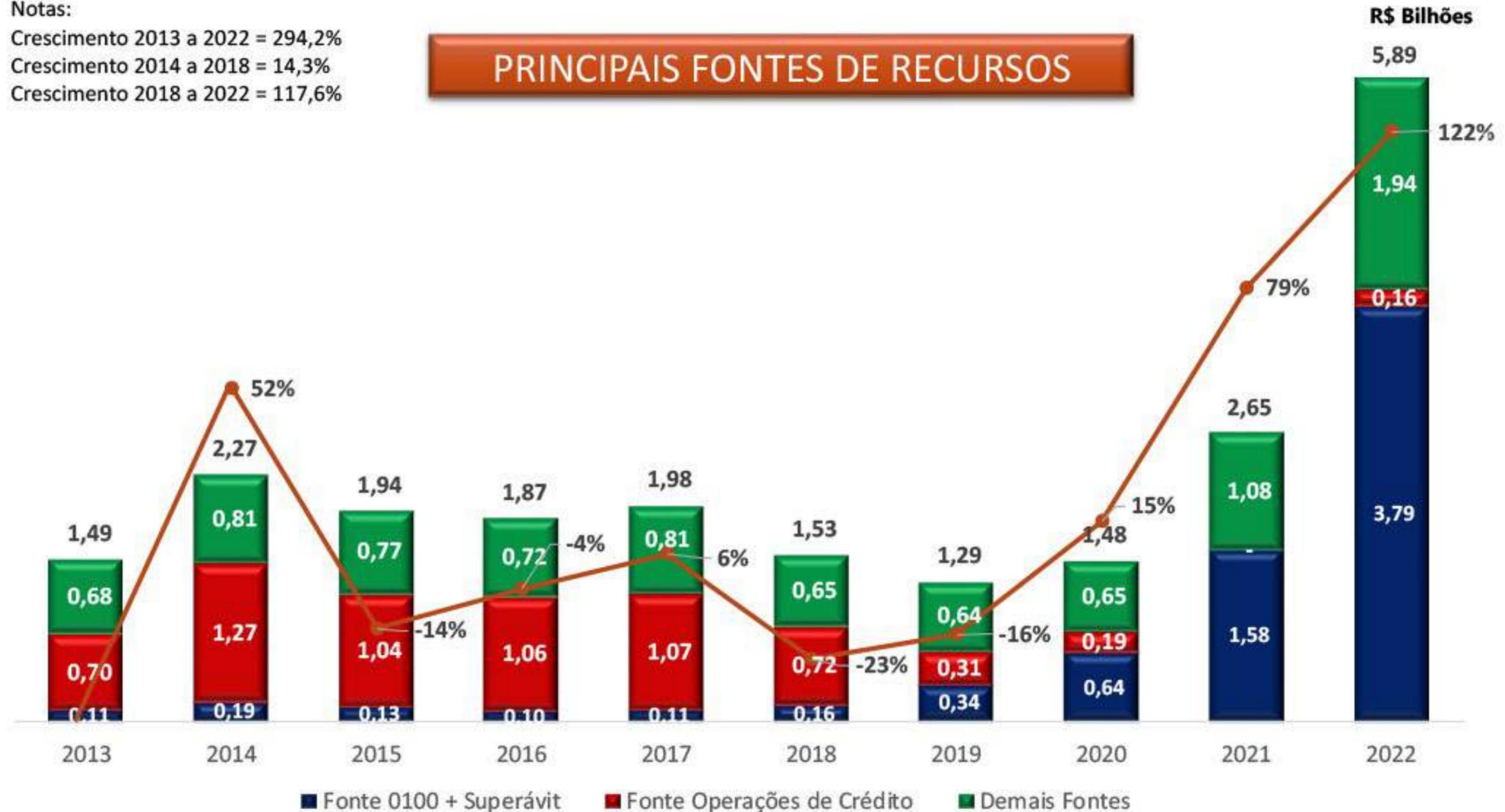
Notas:

Crescimento 2013 a 2022 = 294,2%

Crescimento 2014 a 2018 = 14,3%

Crescimento 2018 a 2022 = 117,6%

PRINCIPAIS FONTES DE RECURSOS



ENTRADA DE RECURSOS



VINCULAÇÃO DE RECURSOS - FONTE 0100

Vinculações e Destinações do ICMS	
Vinculações/Destinações	Valores
(+) Receita Bruta de ICMS	R\$100,00
(-) Municípios	R\$ 25,00
(=) Receita Operacional do Estado	R\$ 75,00
(-) FUNDEB	R\$ 15,00
(=) Receita Operacional do Estado	R\$ 60,00
(-) Educação	R\$ 6,59
(-) Saúde	R\$ 11,74
(-) Dívida Pública	R\$ 5,76
(-) Poderes - TJ	R\$ 5,42
(-) Poderes - ALESC	R\$ 2,50
(-) Poderes - MP	R\$ 2,29
(-) Poderes - TCE	R\$ 0,96
(-) Poderes - UDESC	R\$ 1,43
(-) Fdo Hosp. Filantrópicos	R\$ 0,10
(-) PASEP	R\$ 0,58
(=) Receita Operacional Líquida do Estado	R\$ 22,64
(-) Pessoal e Encargos (exceto educação e saúde)	R\$ 19,40
(=) ICMS Líquido para Manutenção/Investimentos	R\$ 3,23

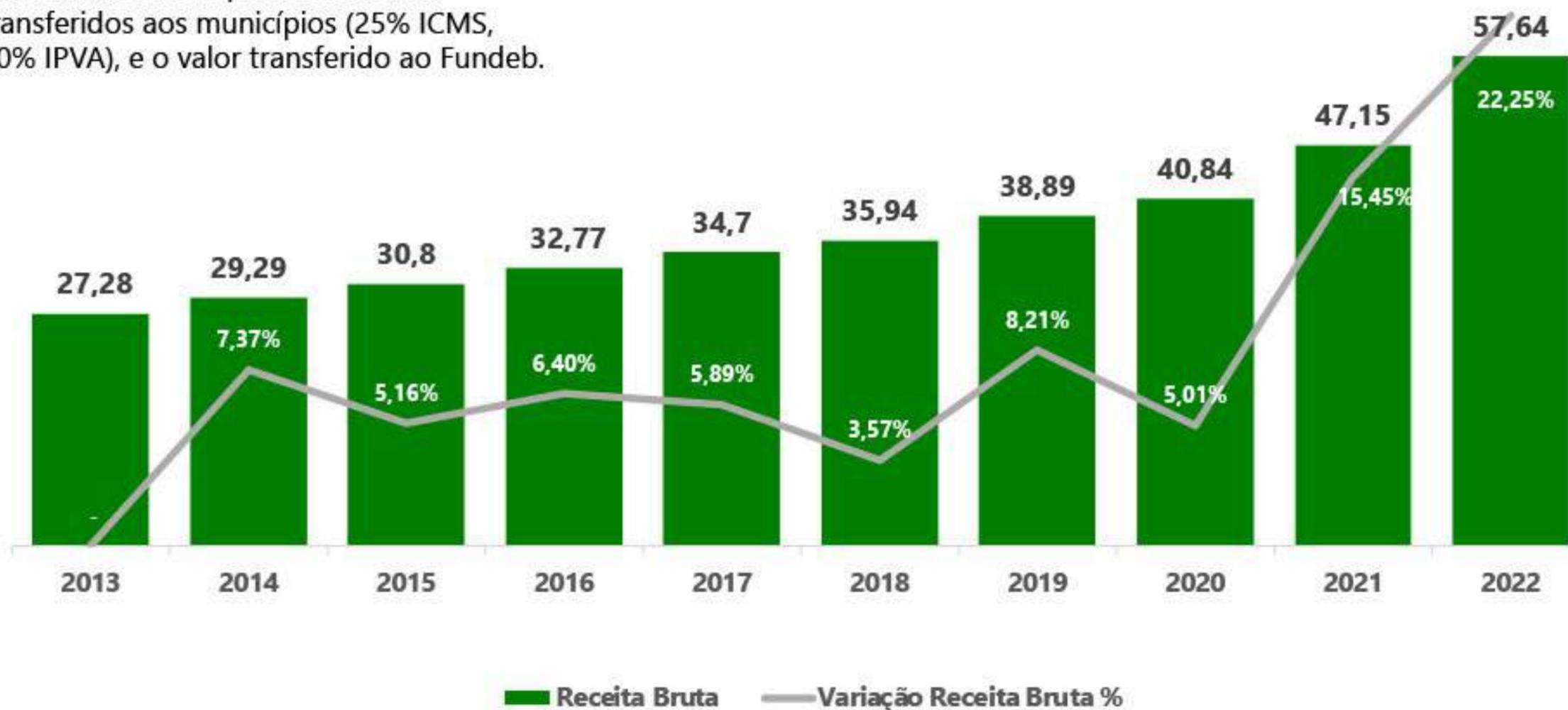
Fonte: SEF/DITE



COMPORTAMENTO DA RECEITA BRUTA 2013 A 2022

R\$ Bilhões

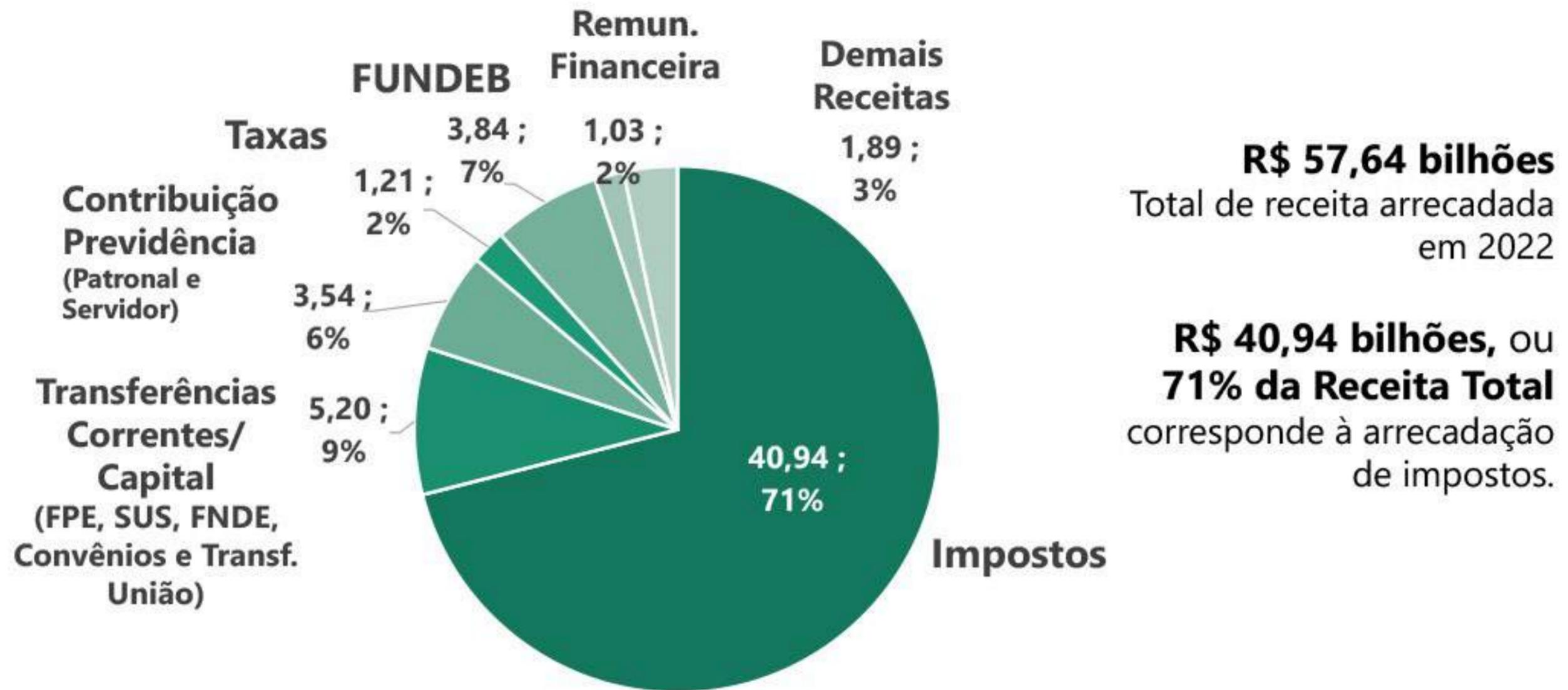
A **receita bruta** corresponde à receita total arrecadada pelo Estado, sem descontar os percentuais dos impostos estaduais transferidos aos municípios (25% ICMS, 50% IPVA), e o valor transferido ao Fundeb.



Nota: A variação entre 2014 e 2018 foi de 22,70% e entre 2018 e 2022 foi de 60,38%.



COMPOSIÇÃO DA RECEITA BRUTA 2022



DESCONTO DA RECEITA 2013 A 2022

R\$ Bilhões



- A variação das deduções entre 2014 e 2018 foi de 32,58% e entre 2018 e 2022 foi de 62,15%.



RECEITA LÍQUIDA 2013 A 2022

Receita Líquida é o valor que fica para o Estado aplicar nas despesas, ou seja, é o valor já descontado dos tributos repassados aos municípios (25% ICMS, 50% IPVA) e o repasse ao Fundeb.

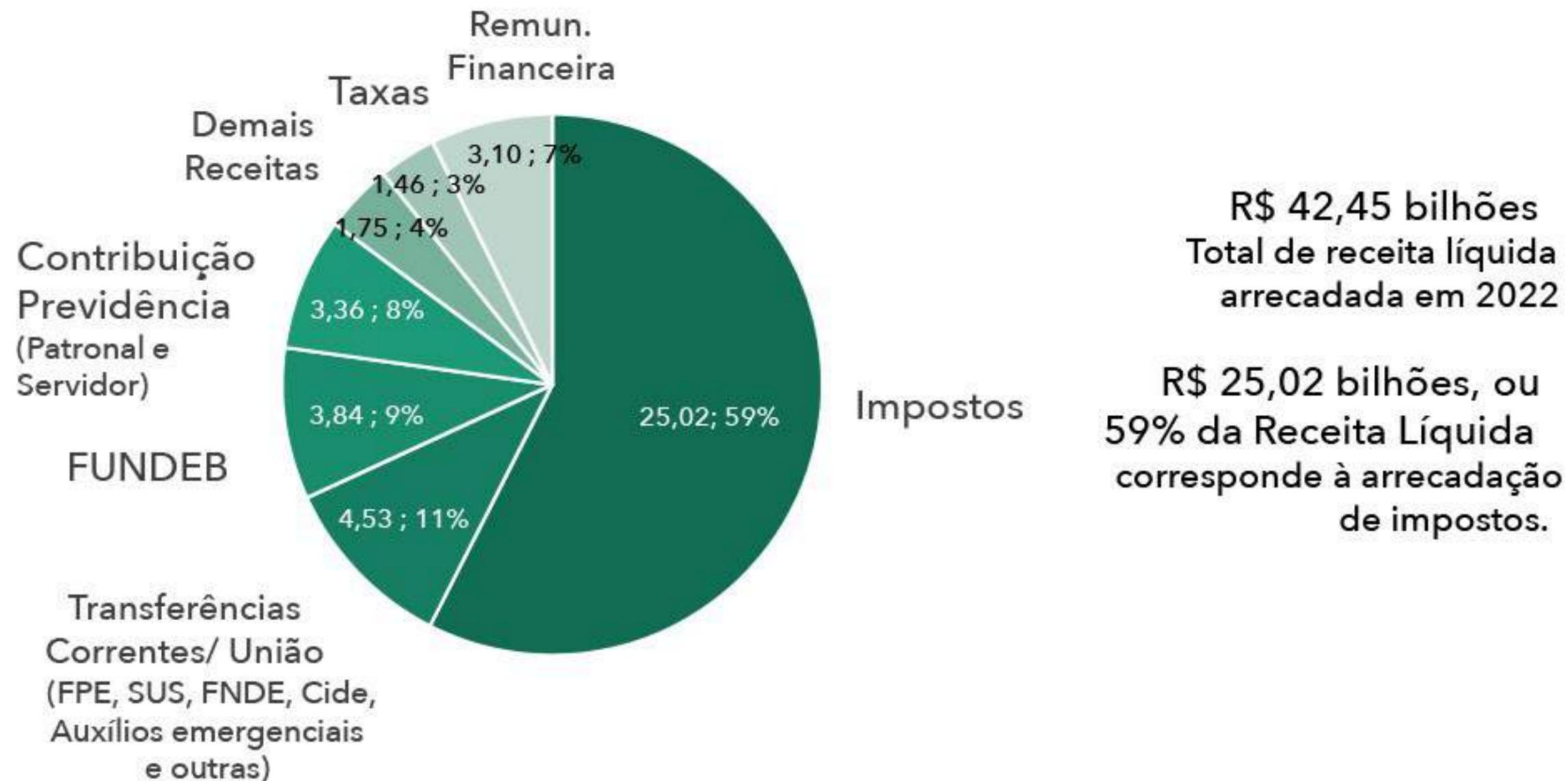


Nota: A variação da receita entre 2014 e 2018 foi de 19,17% e entre 2018 e 2022 64,81%.



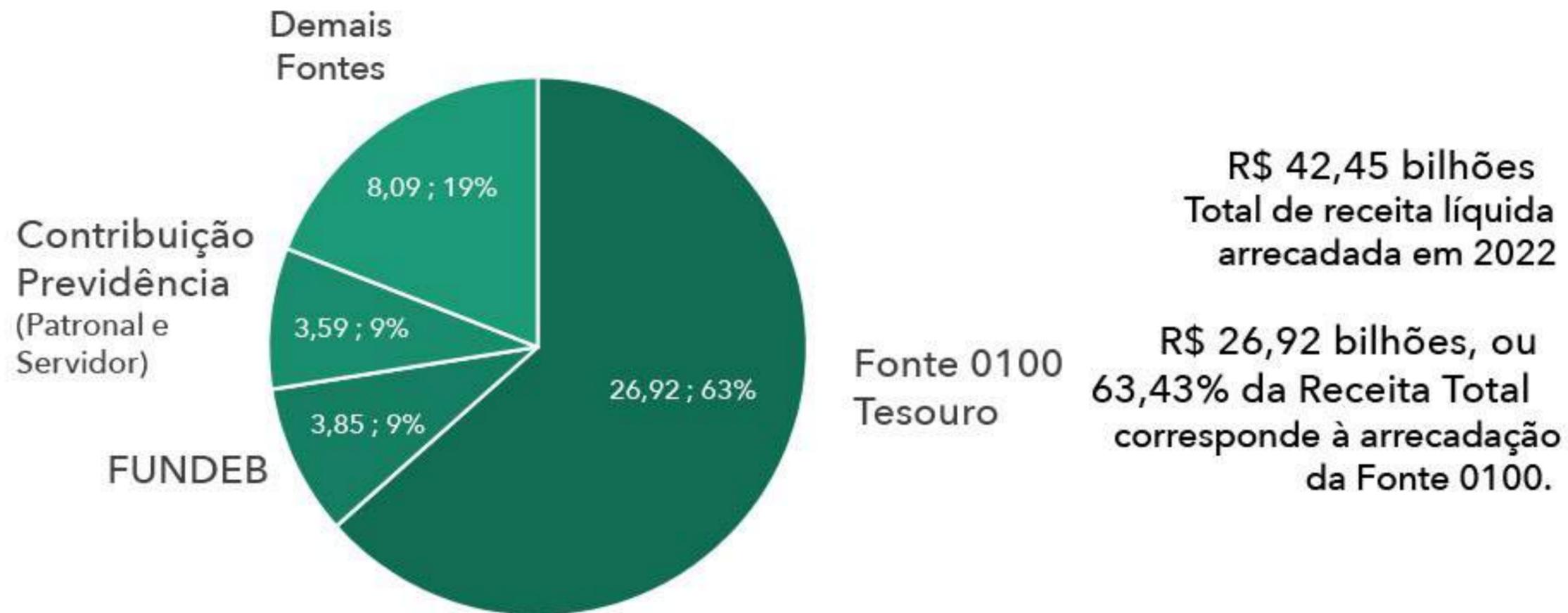
COMPOSIÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA 2022

R\$ Bilhões

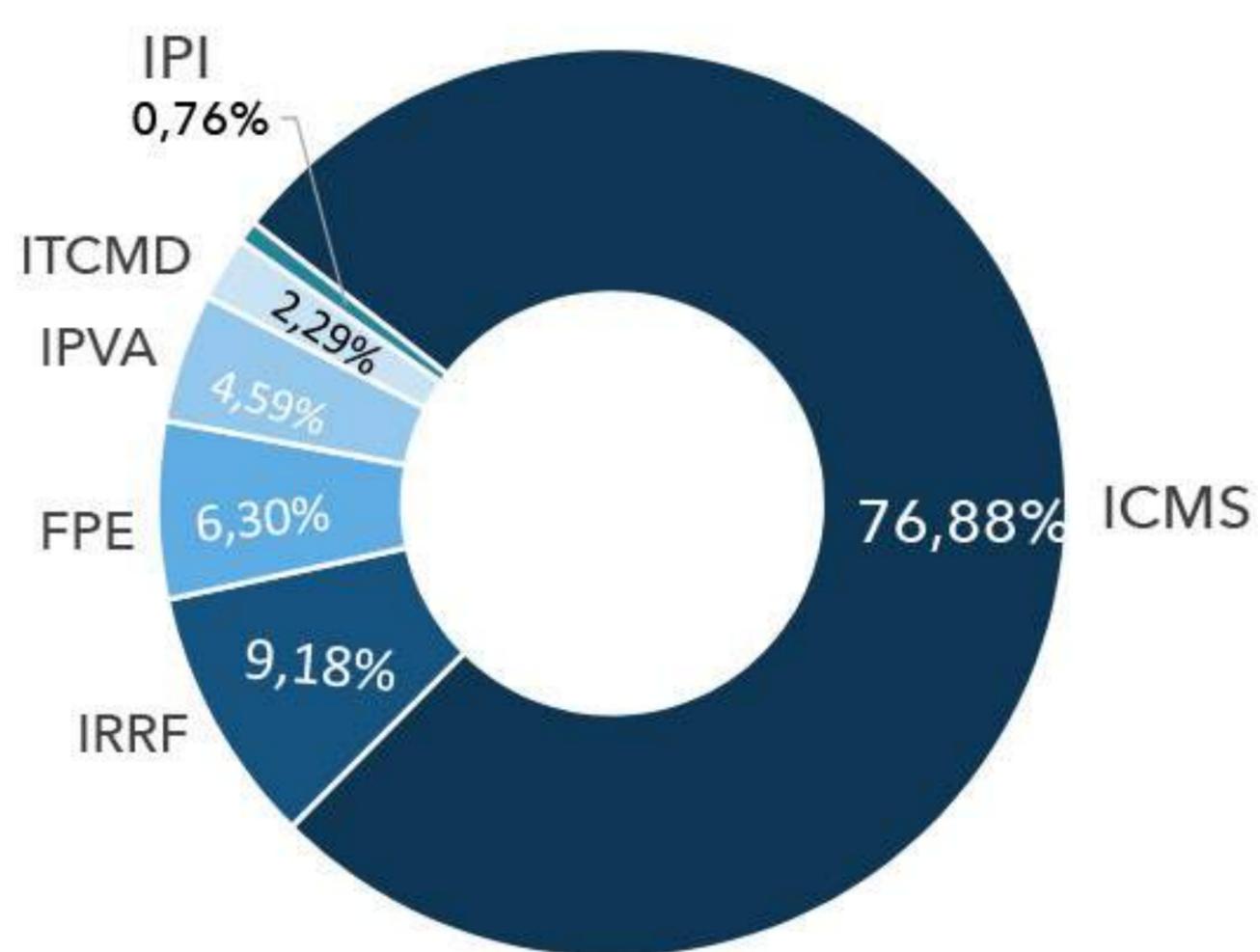


COMPOSIÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA POR FONTE 2022

R\$ Bilhões



COMPOSIÇÃO DA RECEITA FONTE 0100 LÍQUIDA 2022

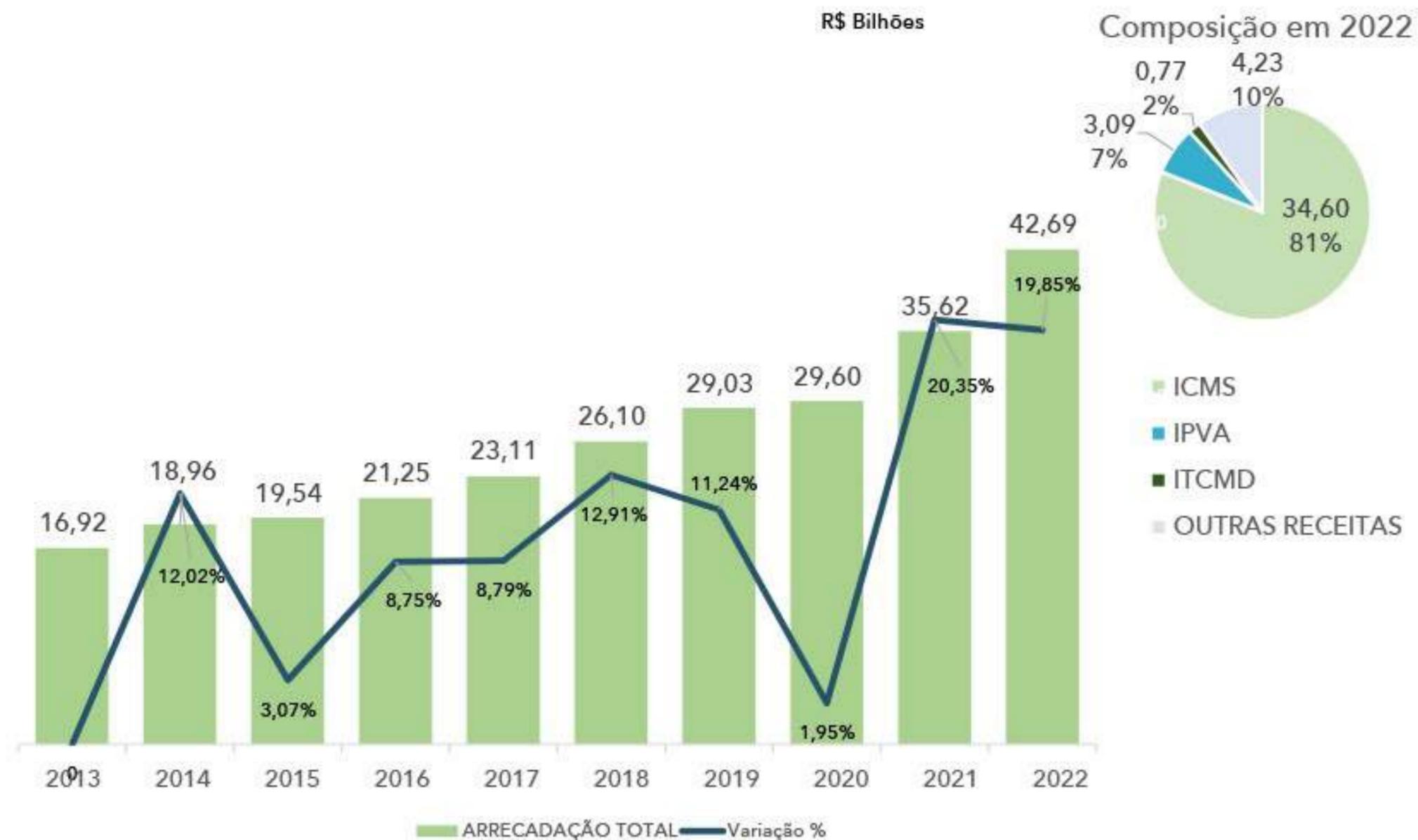


R\$ 26,92 bilhões
Total de receita arrecadada
na Fonte 0100 em 2022

ICMS	20,70
IRRF	2,47
FPE	1,70
IPVA	1,24
ITCMD	0,62
IPI	0,20
TOTAL	26,92

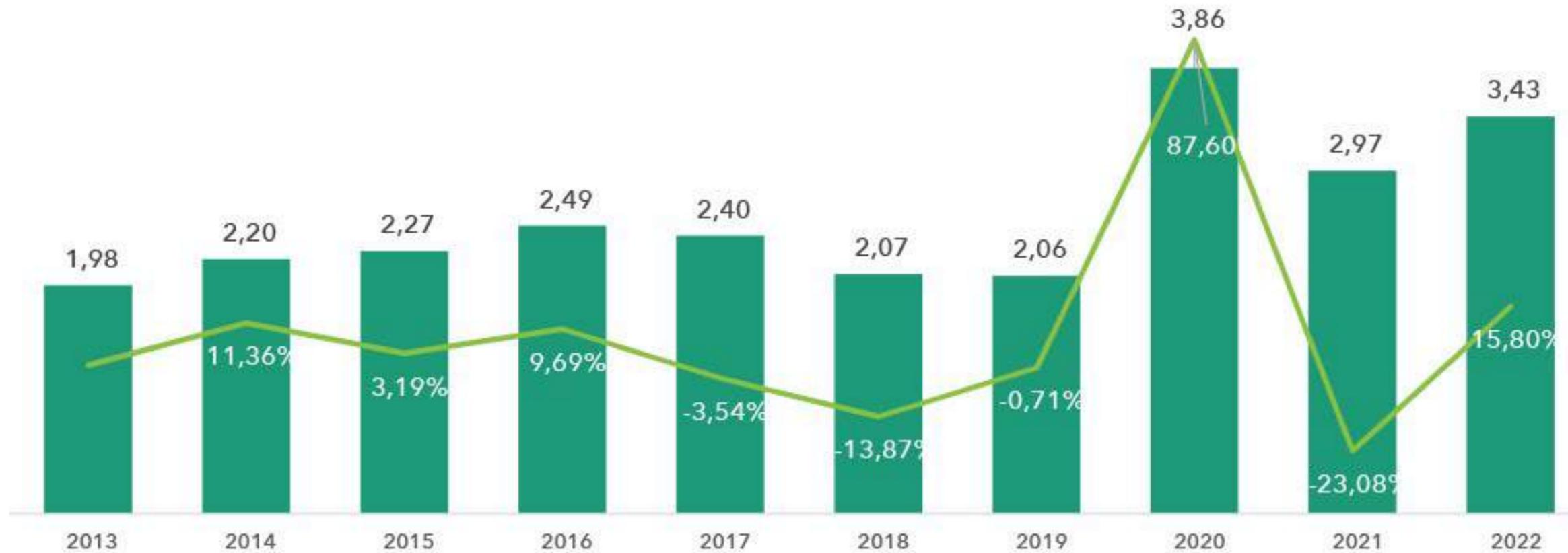


COMPORTAMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA TOTAL



TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

R\$ Bilhões

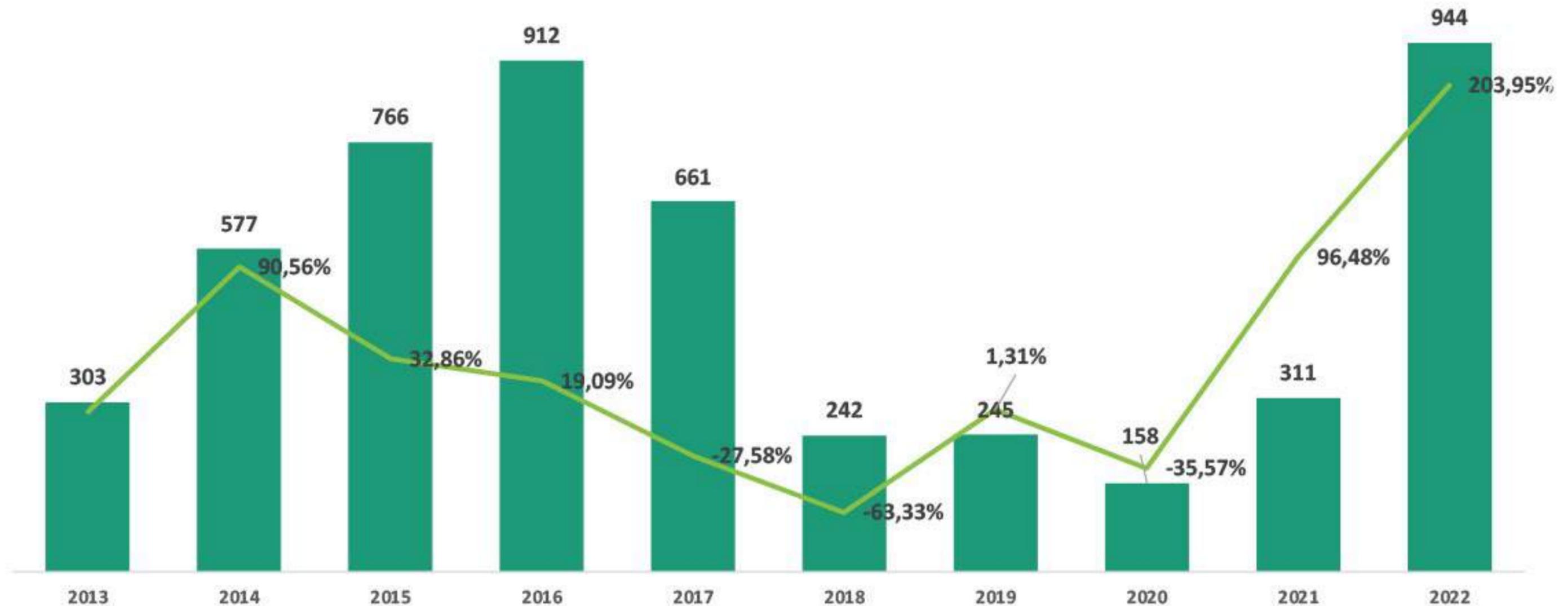


	2020	2021	2022
FPE	1.162	1.534	1.920
COVID	1.359	-	-
SUS	826	799	737
TOTAL	3.347	2.333	2.657

Nota: A variação entre 2014 e 2018 foi de -5,96% e entre 2018 e 2022 foi de 65,92%.



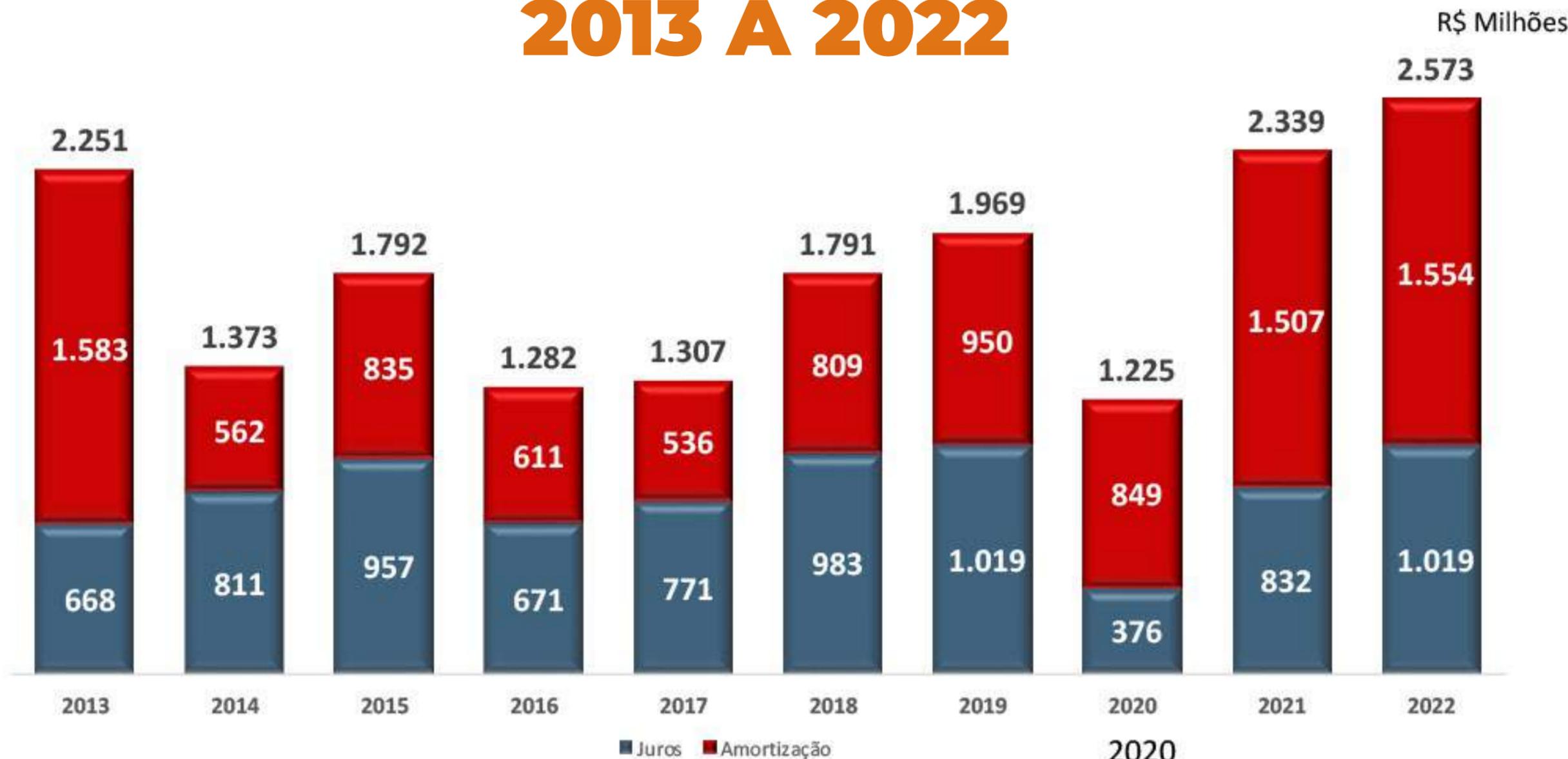
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS



Nota: A variação entre 2014 e 2018 foi de 58,05% e entre 2018 e 2022 foi de 290,08%.



COMPORTAMENTO DO SERVIÇO DA DÍVIDA 2013 A 2022



Notas:

Crescimento 2013 a 2022 = 14,30%

Crescimento 2014 a 2018 = 30,44%

Crescimento 2018 a 2022 = 43,66%

2020

Postergação de
pagamentos da
Dívida de R\$ 1,058
Bilhão.



CONCLUSÕES

Entradas de Recursos

Tributário

Tirando o crescimento médio
(R\$ 1,4 bi) = Esforço Fiscal, sobraram:

2021

- Aproximadamente R\$ 5 bi extras
- > 50% Inflação
- > 50% crescimento PIB País e Estado

3,23%

Sobram
161 MI

2022

- Aproximadamente R\$ 5,5 bi extras
- > 40% postergação ICMS
- > 13% crescimento PIB País e Estado
- > 30% Inflação

3,23%

Sobram
177 mi

Transferências do Governo Federal

- Aproximadamente R\$ 1,2 bi/ano a mais, a partir de 2020 = R\$ 3,6 bi

Rendimentos de Aplicações Financeiras

- Aproximadamente R\$ 300 mi a mais na FR 0100, cfe. média últimos 4 anos

Dívida pública

- Postergação da Dívida Pública de R\$ 1 bi em 2020, diluída nos contratos até 2048.

Despesas

Custeio em 2020

Economia frente à média últimos 8 anos =
Aproximadamente R\$ 120 milhões

Folha

Aproximadamente R\$ 400 milhões
em relação à média

TOTAL = 15,92 BI

SOBRARAM = 6 BI



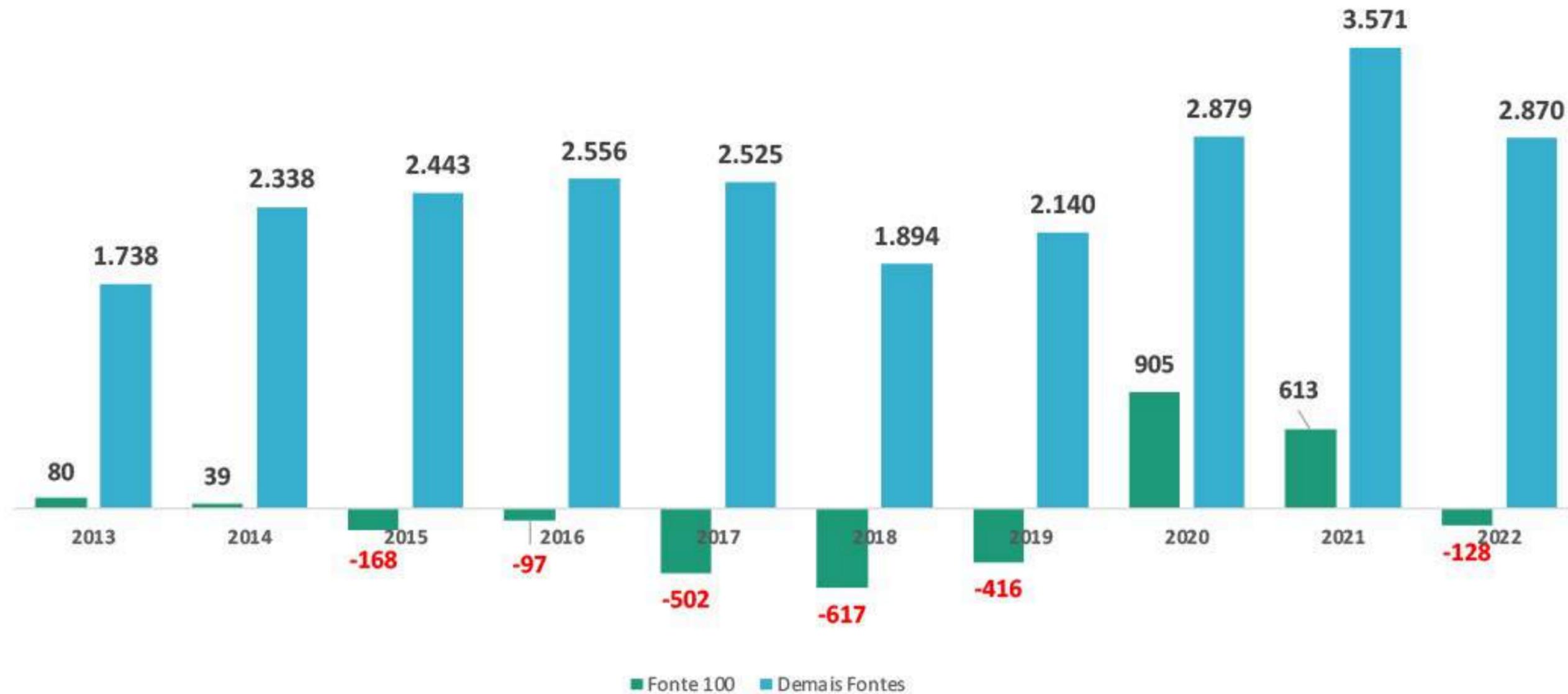
RESULTADOS



SUPERÁVIT FINANCEIRO

PODER EXECUTIVO

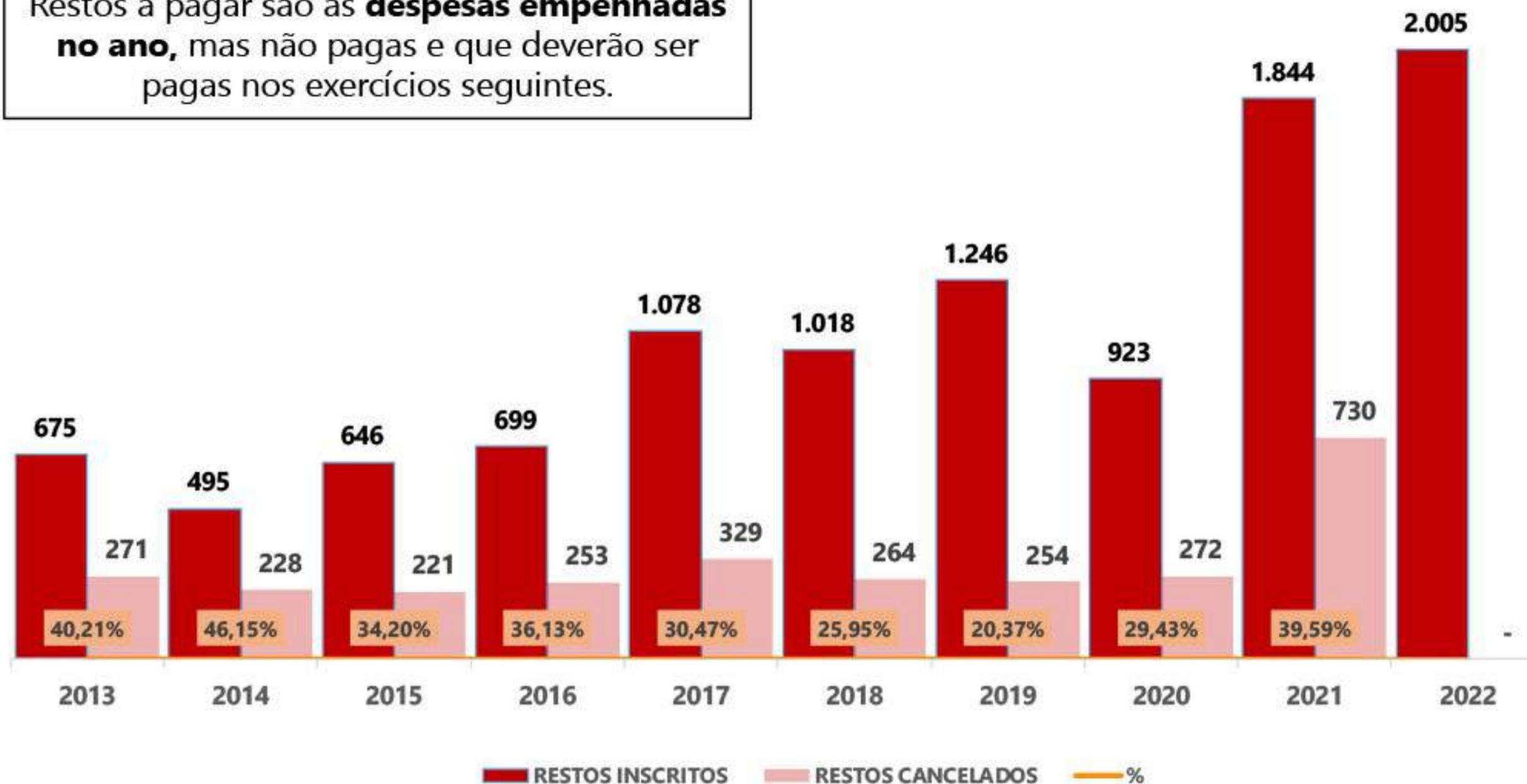
R\$ Milhões



RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

R\$ Milhões

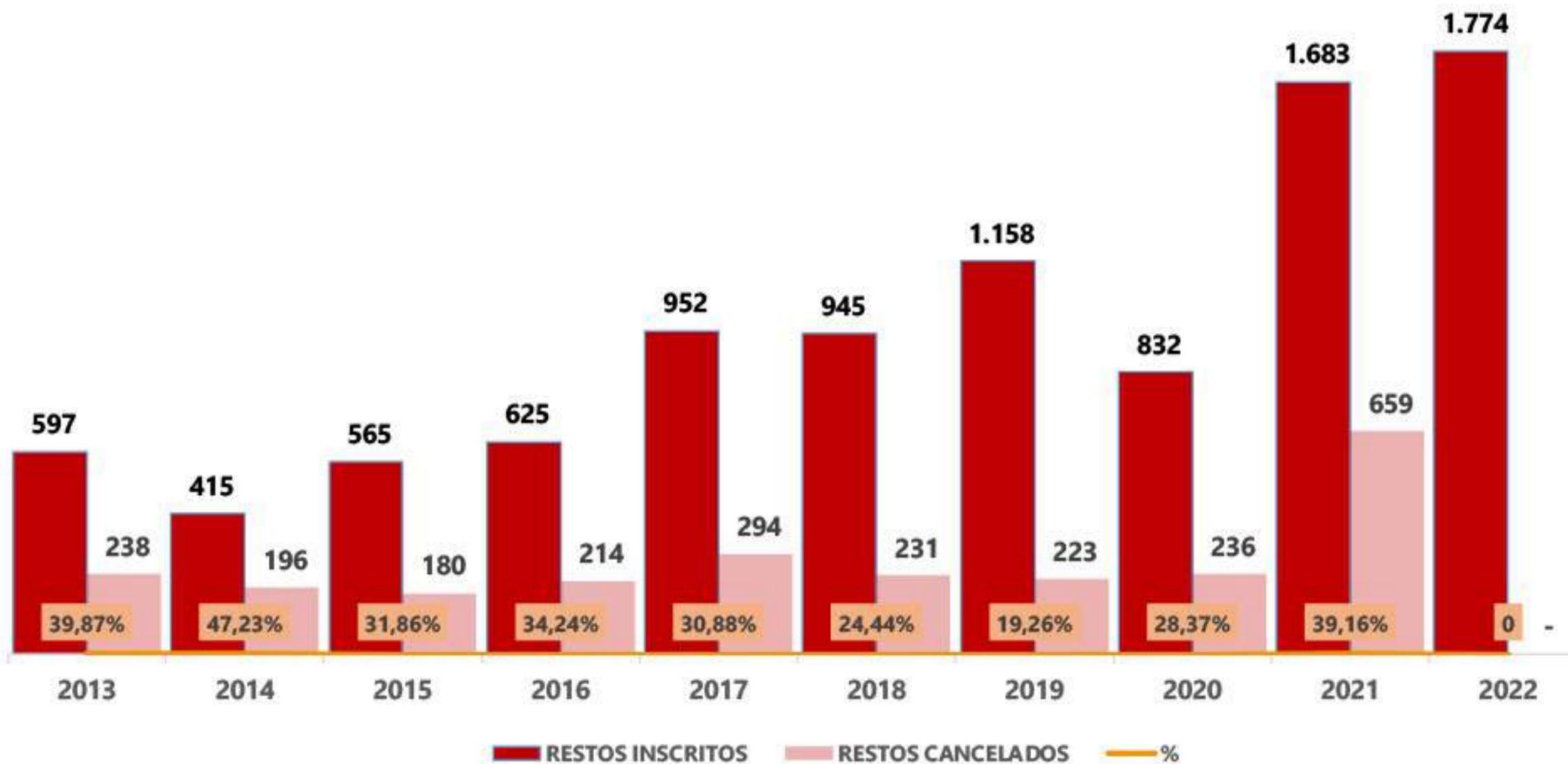
Restos a pagar são as **despesas empenhadas no ano**, mas não pagas e que deverão ser pagas nos exercícios seguintes.



RESTOS A PAGAR PODER EXECUTIVO

R\$ Milhões

Restos a pagar são as **despesas empenhadas no ano**, mas não pagas e que deverão ser pagas nos exercícios seguintes.



RESULTADO PREVIDENCIÁRIO CONSOLIDADO

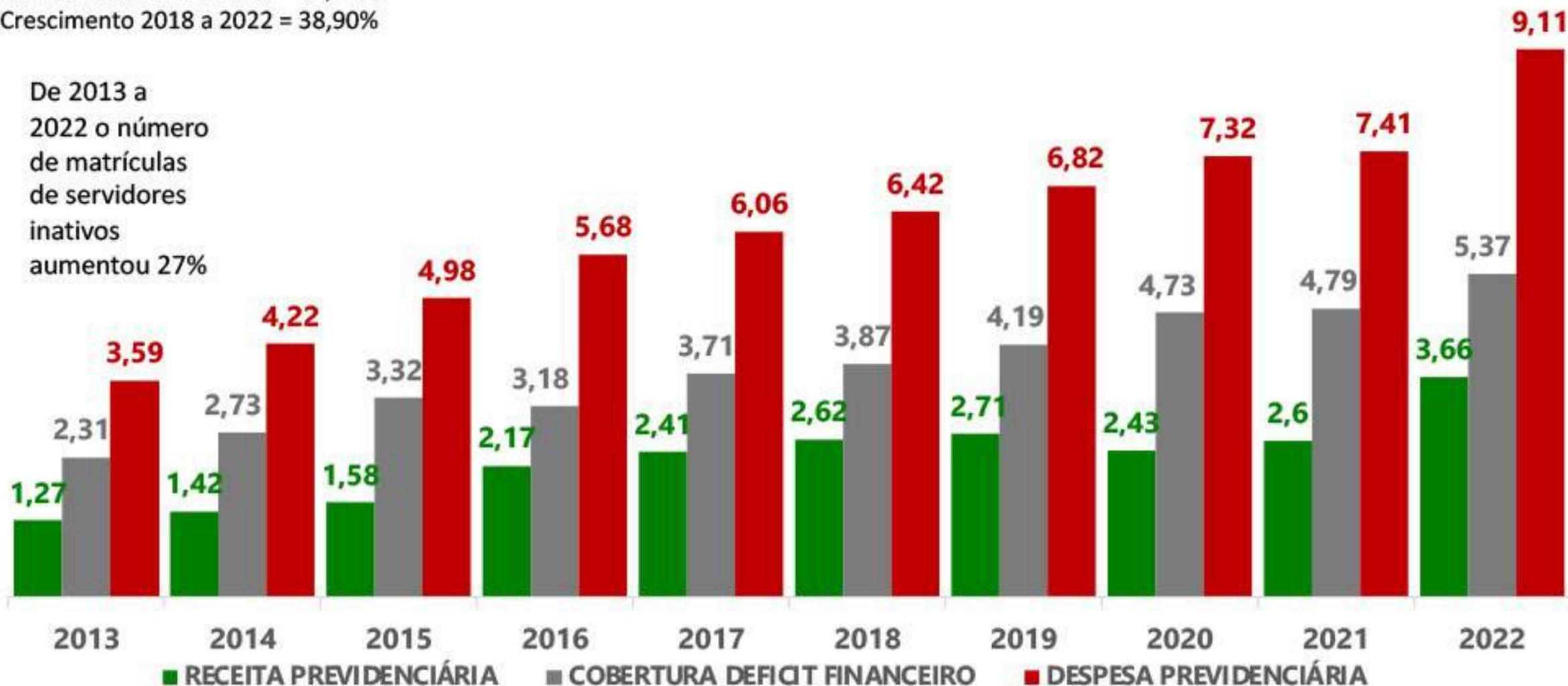
Notas:

Crescimento 2013 a 2022 = 132,46%

Crescimento 2014 a 2018 = 41,64%

Crescimento 2018 a 2022 = 38,90%

De 2013 a 2022 o número de matrículas de servidores inativos aumentou 27%



Notas:

- **2015** Reforma Previdenciária que, instituiu a Previdência Complementar – SCPREV e aumentou as alíquotas de contribuições previdenciárias, além de permitir a utilização dos recursos acumulados no Fundo Previdenciário para pagamento dos benefícios concedidos no Fundo Financeiro, abrandando o desembolso financeiro com recursos da fonte 0100.
- **2019** Lei Federal nº 13.954/2019 implantou o regime de proteção social dos militares, desvinculando essa categoria do RPPS.
- **2021** Reforma Previdenciária com aumento das alíquotas e redução da base de contribuição dos inativos.



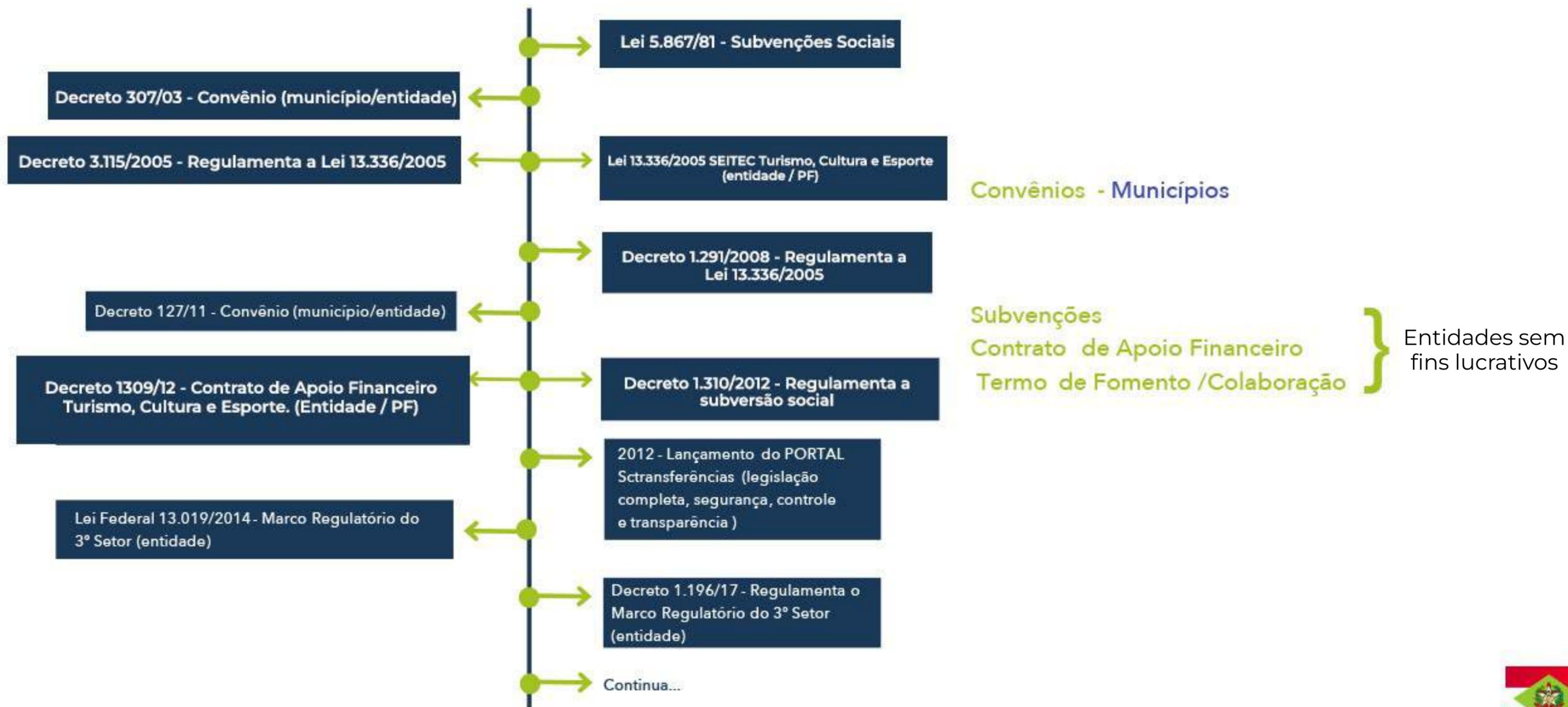
A map of the Curitiba region in Brazil, showing various municipalities and roads. A red pushpin is placed on the map, pointing to the city of Curitiba. The map is overlaid with a semi-transparent green filter. The text 'TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E PLANO 1000' is centered over the map in large, bold, white capital letters.

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E PLANO 1000

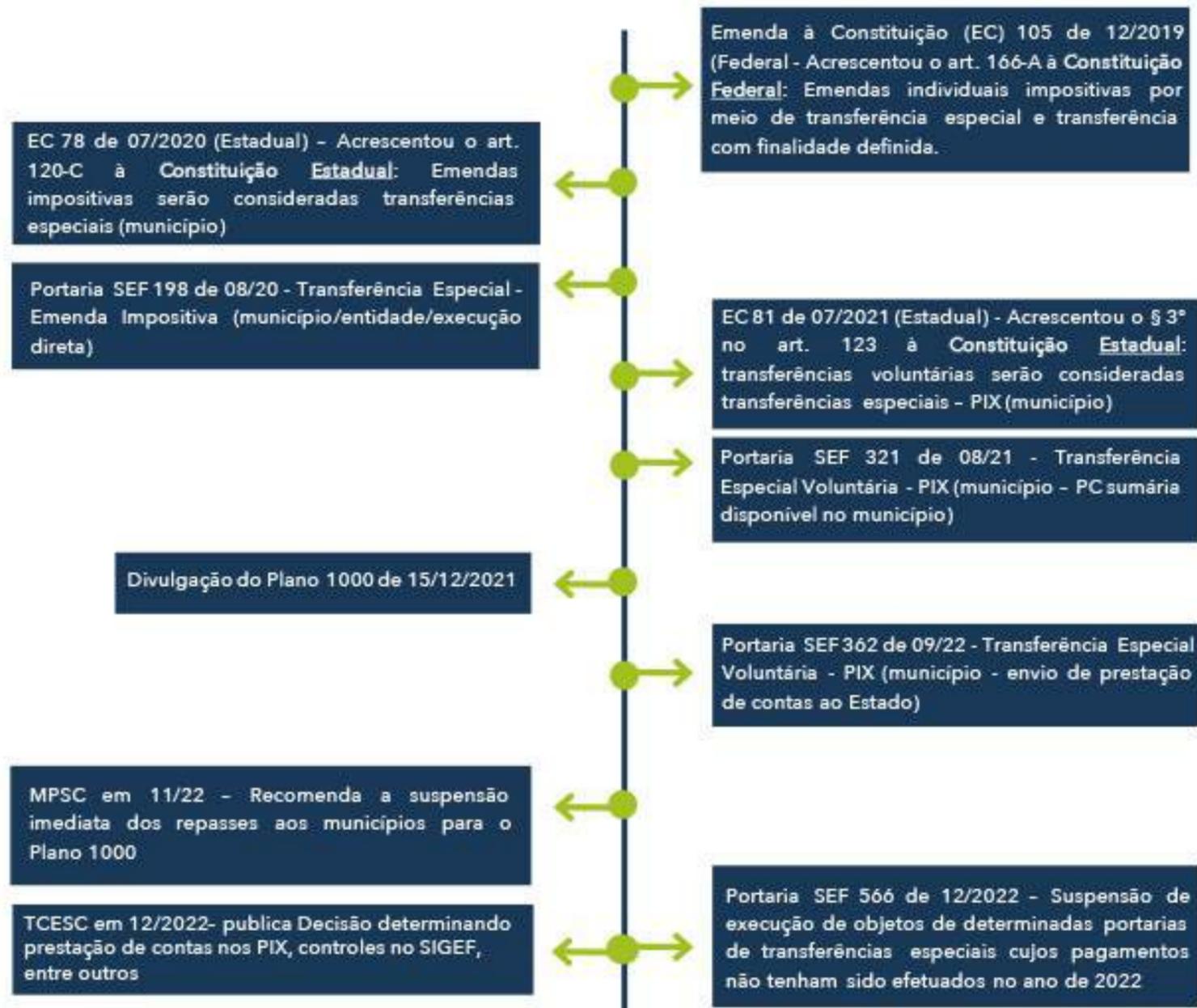
1 - INSTRUMENTOS, HISTÓRICOS E CONCEITOS



TIMELINE



TIMELINE



Diferença de regimes federal e estadual para Transferências Especiais

Enquanto a EC 105/2019 estabeleceu na Constituição Federal que os recursos "pertencerão ao ente federado no ato da efetiva transferência financeira." (art. 166 -A, §2º, II)

A EC 81/2021 não previu na Constituição do Estado esse regime, de forma que os recursos permanecem sendo do Estado até a aprovação da prestação de contas (Art. 123, §3º, e art. 58, par. ún.)

Obs: A União Federal somente utiliza transferências especiais para emendas impositivas (parlamentares), não para transferências voluntárias determinadas pelo Poder Executivo.



HISTÓRICO

■ ATÉ 2019

1) Convênios - Municípios

Subvenções
2) Contrato de apoio Financeiro
Termo de Fomento / Colaboração } Entidades

■ A PARTIR DE 2020

1) Transferência Especial - Emenda Impositiva → Municípios
Entidades
Execução direta

2) Transferência Especial Voluntária - PIX → Municípios

3) Plano 1000 → PIX - Municípios
Convênios - Municípios

4) Convênios - Municípios

5) Subvenções
Termo de Fomento / Colaboração } Entidades



REGRAS E CARACTERÍSTICAS

Até 2019	Após 2020		
Convênios/Subvenções	Transferência Especial - EI	Transferência Especial - PIX	Plano 1000
Legislação consolidada;	Legislação recente (Portaria SEF 198/2021)	Legislação inédita (Portaria SEF 321/2022);	Todas características do PIX, quando abaixo de 5 milhões; Ausência de norma específica; Ausência de transparência; Convênio "guarda-chuva", objeto questionável;
Há verificação da regularidade por meio do DART (CADIN - regularidade do município)	Constituição Estadual dispensou a regularidade do beneficiário;	Norma pede modelo declaratório. Deliberação estabelece o uso do DART, cujo controle é manual	NÃO HÁ CLAREZA A RESPEITO DE QUAIS TRANSFERÊNCIAS PERTENCEM AO PLANO 1000
Procedimentos sistematizados (segurança e controle);	Apenas informações básicas em sistema	Procedimentos manuais, ausência de segurança nos dados;	
Aprovação da proposta mediante análise técnica e em sistema*	Aprovação manual, análise técnica superficial	Aprovação manual, análise técnica superficial	
Transparência Ampla: disponibilização das propostas, detalhamento do destinatário final do recurso (dados do documento fiscal do fornecedor ou prestador de serviço contratado pelo Município)	Transparência incipiente (Estado e cidadão não tem informações a respeito do destino do recurso)	Transparência Limitada: destinatário, objeto, valor, data e acesso ao SGPE	
*Decreto n. 1.699 de 28/01/2022 desobrigou a análise técnica relativa ao projeto básico		MP considera a norma inconstitucional; TCESC em 12/2022 - publica Decisão determinando prestação de contas nos PIX, controles no SIGEF, entre outros	



REGRAS E CARACTERÍSTICAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Convênios

- Registro da prestação de contas no SIGEF
- Publicação das informações na internet possibilitando **consultas** (controle social)
 - Projetos e aprovações
 - Destinatários finais dos recursos, Valores e quantidades contratadas
 - Resultados para a Sociedade
- Análise e manifestação do Controle Interno do Município
- Para recebimento da terceira parcela, a prestação de contas da primeira precisa estar aprovada e assim sucessivamente

Emendas Impositivas (municípios)

- Sem registro da prestação de contas no SIGEF
- A aplicação dos recursos fica sujeita à atuação do controle interno e externo, mas não há estrutura formal de apresentação de prestação de contas (prazo, documentos mínimos, forma de apresentação e publicidade)
- Estado não tem conhecimento se houve análise e manifestação do Controle Interno do Município
- A transparência da execução dos recursos depende do município
- Havendo parcelas, as liberações independem de análise de prestação de contas e dos resultados parciais



REGRAS E CARACTERÍSTICAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Convênios

- Registro da prestação de contas no SIGEF
 - Publicação das informações na internet possibilitando **consultas** (controle social)
 - Análise e manifestação do Controle Interno do Município
 - Para recebimento da terceira parcela, a prestação de contas da primeira precisa estar aprovada e assim sucessivamente
- Projetos e aprovações
- Destinatários finais dos recursos, Valores e quantidades contratadas
- Resultados para a Sociedade

Transferências Especiais Voluntárias - PIX

- Sem registro da prestação de contas no SIGEF
- Prestação de contas parcial: relatório de Execução físico-financeira das metas executadas
- Prestação de contas final: 60 dias do término do objeto*
- dentre os documentos exigidos, não consta apresentação de análise e manifestação do Controle Interno do Município
- A transparência da execução dos recursos depende do município
- Havendo parcelas, as liberações independem de análise de prestação de contas e dos resultados parciais

Portaria SEF 321, de 10/08/2021

- Prestação de contas permanecia no município à disposição dos órgãos de controle.

Portaria SEF 362, de 06/09/2022

- Prestação de contas enviada por e-mail ao Estado disponível para consulta apenas via SGPe;

- Documentos digitais disponíveis para visualização no SGPe, porém não há informações de prestação de contas disponíveis de forma estruturada (**dificulta o controle social**).

* Em 16/12/2022, todas as datas de término de objeto (parâmetro para contagem do prazo de 60 dias para apresentação da prestação de contas final) de todas as Transferências Especial Voluntárias foram postergadas para 31/12/2023, independente do estágio de execução do objeto e do cronograma aprovado.



2 - PLANO 1000

Anunciado em dezembro de 2021 como a "maior iniciativa municipalista da história de Santa Catarina", o programa planejava investir **R\$ 7,3 bilhões** nos municípios até 2026.

Em pouco mais de um ano, 73 dos 295 municípios aderiram ao Plano 1000.

■ OBJETIVO

Apoio financeiro do Governo do Estado aos municípios para a realização de obras estruturantes .

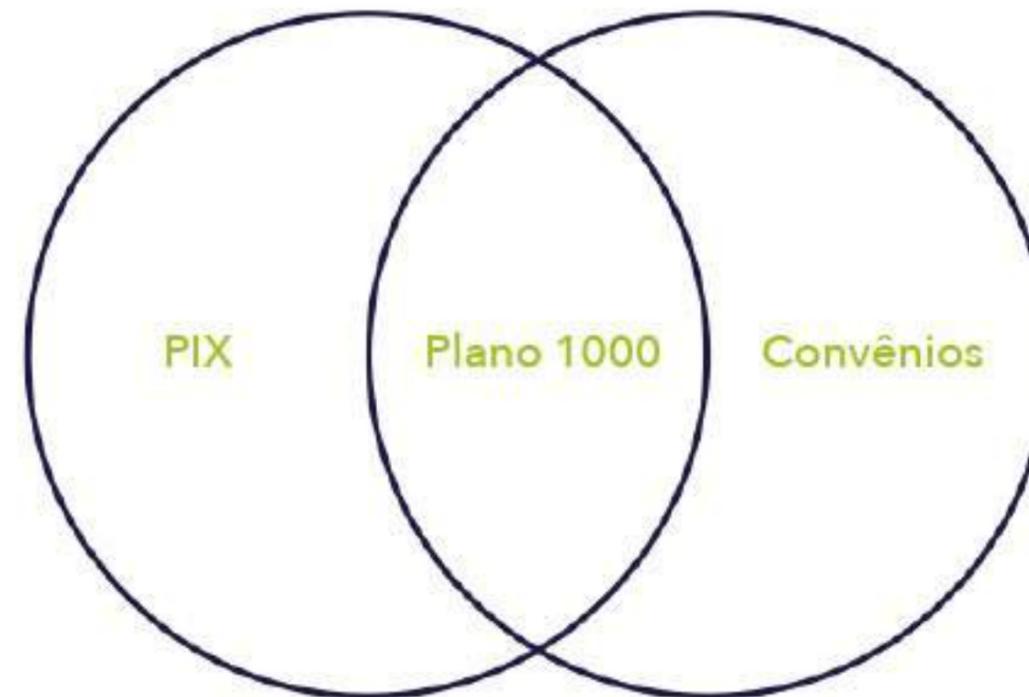
■ PROPOSTA

Transferir **o valor de R\$ 1.000,00 por habitante** aos municípios mediante a apresentação e aprovação de projetos por comitê com integrantes da SEF, Casa Civil e Infraestrutura .



FUNCIONAMENTO

- 1 - Celebração de convênio "guarda-chuva" com o município usando um objeto genérico; Até então, foram celebrados apenas 73 destes convênios, mas que representam **R\$ 5.7 bi**, 76,7% do valor prometido ;
- 2 - Município submete o(os) projeto(s) ao Governo do Estado para que seja celebrado o instrumento de repasse de recursos ;



O instrumento usado depende do valor do aporte :

Até **R\$ 5 milhões** o repasse ocorre mediante Transferência Especial Voluntária (PIX). Acima deste valor é realizado um convênio.



CONVÊNIO DE ADESÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO SEF/XXXXXX

Compromisso de apoio financeiro para a execução de obras públicas estruturantes de impacto regional. Valor: R\$ 227.000.000,00 (Duzentos e vinte e sete milhões de reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº 8.666, de 1993, Lei federal nº 4.320, de 1964, Lei Complementar federal nº 101, de 2000, Lei estadual nº 17.996, de 2020 (LDO 2021), Decreto estadual nº 127, de 2011, Portaria SEF nº 321/2021 e Instrução Normativa IN TC-14, de 2012. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Parágrafo Único. O compromisso se perfectibilizará com o efetivo repasse dos recursos mediante a celebração de Convênio específico ou por meio de Transferência Especial para cada Plano de Trabalho aprovado, com a delimitação do objeto, identificação do Projeto a ser executado, indicação da fonte de recursos e o cronograma de desembolso financeiro, observando a disponibilidade financeira do Tesouro Estadual.



3 - INSTRUMENTOS E VALORES PLANO 1000

Utilizando-se do critério adotado (valores pagos de convênios em 2022 e transferidos via PIX aos 73 Municípios que celebraram o Convênio de Adesão), chega-se aos seguintes números :

Valor prometido Plano 1000	7.338.473.000,00	Diferença:
Valor dos convênios de Adesão	5.752.000.000,00	1.586.473.000,00
Valor aprovado	2.920.001.899,75	2.831.998.100,25
Valor pago	852.443.156,39	
Valor a pagar	2.067.558.743,36	



3 - INSTRUMENTOS E VALORES PLANO 1000

			Valores pagos 2022	QTD*	Valores a pagar*	QTD*
Tradicionais	Convênio	Município	157.029.104,50	99	345.277.954,86	40
		Consórcio	47.771.133,47	10	80.639.632,11	7
		Entidade (SUS)	589.221.183,88	597	215.383.265,84	104
	Subvenção	Termo de Fomento/Colaboração	327.152.644,74	786	32.973.076,03	91
Novos	Emenda Parlamentar Impositiva	Transferência Especial	285.406.297,72	0	150.000,00	0
		Termo de Fomento / Colaboração / convênio (SUS)	14.421.132,57	0	42.847.119,93	0
		Execução direta	18.892.683,27	0	3.624.737,31	0
	PIX	Transferência Especial - PIX	977.149.577,00	2309	931.220.063,57	1656
	Plano 1000	Transferência Voluntária Especial - PIX	634.467.711,34	877	1.292.952.414,74	1182
		Convênio Municípios	217.975.445,05	97	774.606.328,62	59
TOTAL			3.269.486.913,54	4775	3.719.674.593,01	3139

1 - Não há norma regulamentando Plano 1000, a transição questionou formalmente o Governo anterior solicitando a relação de municípios que aderiram ao Plano 1000 e a relação de compromissos assumidos (PIX ou convênios) inseridos no Plano, mas a resposta não apresentou a relação de compromissos assumidos, vide processo SEA 18168/2022. Segundo apurado cada Órgão (SCC / SEF / órgãos finalíticos) possuía seu próprio entendimento a respeito de quais compromissos pertenciam ou não ao Plano 1000, bem como possíam controles manuais e distintos.

2 - Plano 1000, critério adotado: Considerando os valores pagos via PIX ou convênios em 2022 aos 73 municípios que aderiram ao Plano 1000 (a relação dos municípios que aderiram foi recebida de maneira informal).

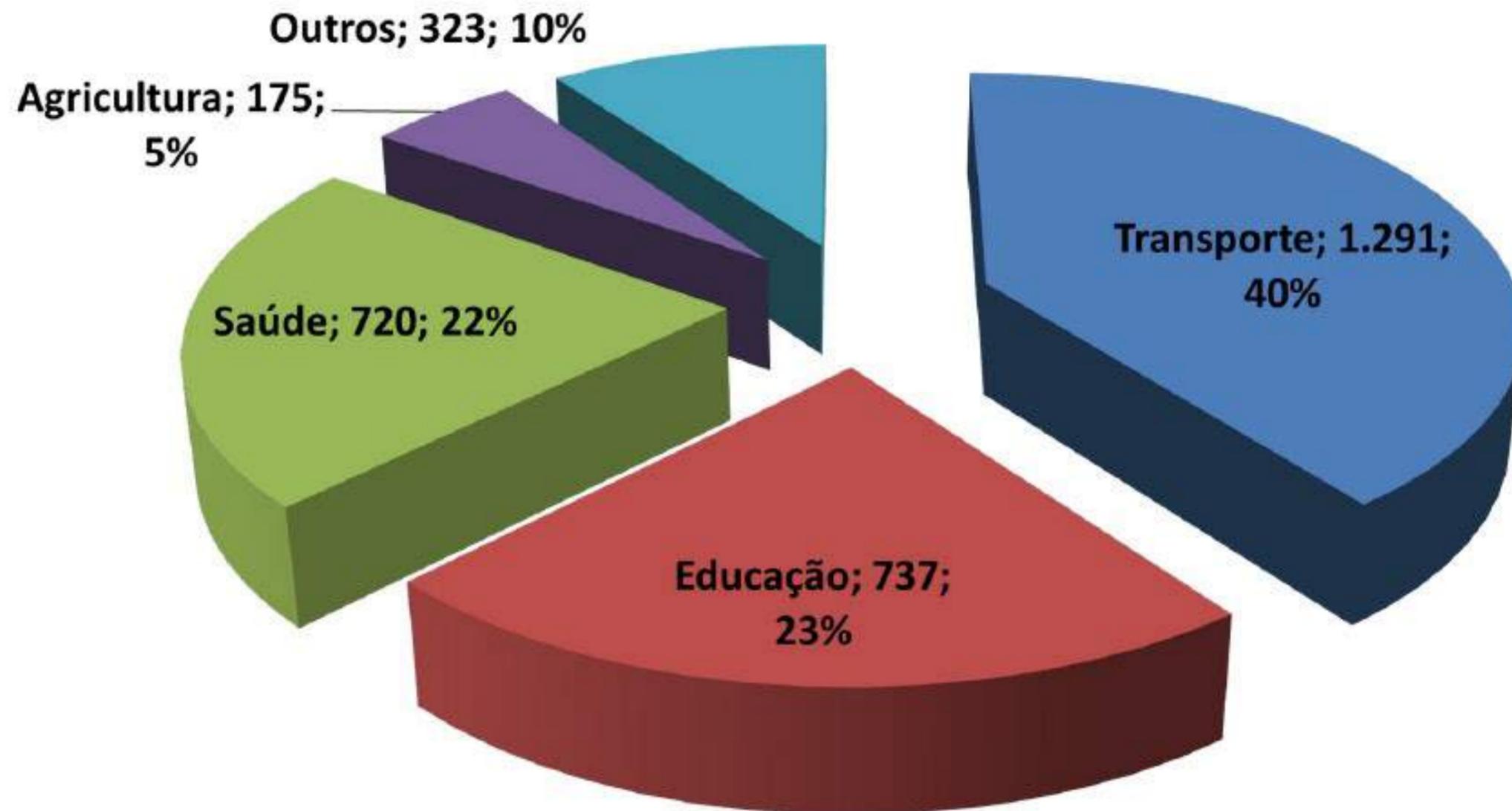


			Valores pagos 2022	QTD*	Valores a pagar*	QTD*
Tradicionalis	Convênio	Município	157.029.104,50	99	345.277.954,86	40
		Consórcio	47.771.133,47	10	80.639.632,11	7
		Entidade (SUS)	589.221.183,88	597	215.383.265,84	104
	Subvenção	Termo de Fomento/Colaboração	327.152.644,74	786	32.973.076,03	91
Novos	Emenda Parlamentar Impositiva	Transferência Especial	285.406.297,72	0	150.000,00	0
		Termo de Fomento / Colaboração / convênio (SUS)	14.421.132,57	0	42.847.119,93	0
		Execução direta	18.892.683,27	0	3.624.737,31	0
	PIX	Transferência Especial - PIX	977.149.577,00	2309	931.220.063,57	1656
	Plano 1000	Transferência Voluntária Especial - PIX	634.467.711,34	877	1.292.952.414,74	1182
		Convênio Municipios	217.975.445,05	97	774.606.328,62	59
TOTAL			3.269.486.913,54	4775	3.719.674.593,01	3139



VALORES E FUNÇÕES

VALORES REPASSADOS TOTAL 2022
(em milhões)

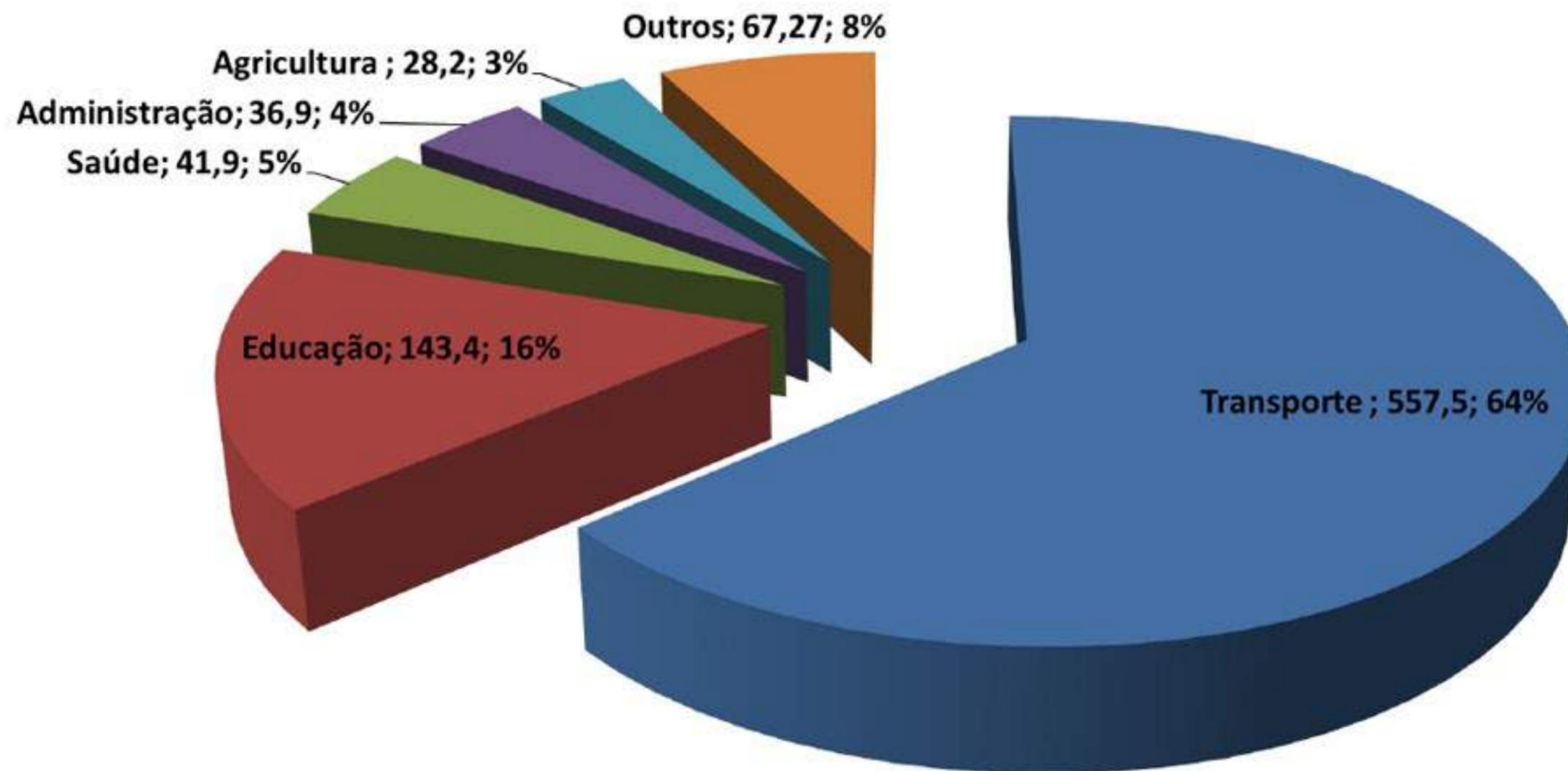


Obs: Função transporte se concentra em infraestrutura de transporte



VALORES E FUNÇÕES

Pix + Convênios 2022 - Plano 1000
73 municípios (em milhões)



Obs: Função transporte se concentra em infraestrutura de transporte



4 - OBSERVAÇÕES PIX

Transferências	Total Autorizado	Total Pago
5208	3,84 Bi	1,70 Bi

218 PIX de valor igual ou superior à R\$ 4.800.000,00, somando R\$ 1.079.777.069,48, o que representa 28% do total de PIX autorizados

160 PIX de valor igual ou superior à R\$ 4.990.000,00, somando R\$ 794.815.192,12, o que representa 21% do total de PIX autorizados

129 PIX de exatos R\$ 5.000.000,00

Um Projeto de "Pavimentação de Vias Urbanas", três de "Pavimentação de Vias Urbanas" de determinados Bairros e outros quatro de pavimentação de vias específicas. Será que não houve fracionamento de projetos para transferência por meio de PIX em lugar de convênio?



5. Portaria SEF 566/2022 (DOE/SC 29/12/2022)

Suspensão de execução de objetos cujos pagamentos não tenham sido efetuados no ano de 2022 a título de transferências especiais

PORTARIA Nº 566/SEF – 28.12.2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual, no parágrafo único do art. 62 e no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021; Considerando a Medida Provisória Estadual nº 255, de 29 de junho de 2022, convertida na Lei nº 18.521, de 03 de novembro de 2022, que reduziu as alíquotas do ICMS de 25% para 17% de energia elétrica, gasolina automotiva, álcool carburante e de serviços de comunicação, a partir de 01 de julho de 2022, causando queda da receita do ICMS nos itens, de aproximadamente R\$ 300 milhões por mês, e das Leis Complementares Federais 192/22 e 194/22, que tratam da redução da base de cálculo do ICMS dos combustíveis, a média móvel dos preços ao consumidor dos últimos 60 meses; Considerando a necessidade de compatibilizar os recursos repassados aos Municípios a título de **Transferências Especiais**, conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizadas através das Portarias SEF nº 321/2021 e SEF 362/2022, a nova realidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual, em virtude do encerramento do exercício e de mandato, e de compatibilizar as Transferências Voluntárias a Municípios ao Plano 1000, dentro da política de disponibilizar mil reais por habitante para investimentos em ações municipais e o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA para o exercício de 2023 encaminhada à Assembleia Legislativa - ALESC em 30 de setembro de 2022; **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam suspensos a execução dos objetos das Portarias SEF/2021: 364 de 06/09/2021, 390 de 23/09/2021, 413 de 13/10/2021, 414 de 14/10/2021, 415 de 15/10/2021, 416 de 18/10/2021, 417 de 19/10/2021, 463 de 17/11/2021, 475 de 23/11/2021, 535 de 28/12/2021 e das Portarias SEF/2022: 007 de 10/01/2022, 024 de 20/01/2022, 074 de 16/02/2022, 082 de 18/02/2022, 091 de 23/02/2022, 103 de 07/03/2022, 159 de 22/04/2022, 169 de 29/04/2022, 189 de 11/05/2022, 204 de 18/05/2022, 216 de 01/06/2022, 229 de 08/06/2022, 233 de 10/06/2022 e 254 de 27/06/2022, constantes nos Anexos Únicos, em que a primeira parcela ou parcela única, não tenha sido paga até o encerramento do exercício financeiro de 2022.

Art. 2º. Após a compatibilização dos valores de Transferências Especiais a Municípios, ao Plano 1000 e a Lei Orçamentária Anual, a execução dos objetos constantes nos Planos de Trabalho suspensos pelo art. 1º desta portaria, poderão ser reeditados, com novo cronograma físico financeiro e a redefinição das UG – Unidades Gestoras, para execução durante os exercícios financeiros de 2023 e subsequentes.

Art. 3º. O Município somente poderá emitir **Autorização de Fornecimento – AF ou a Ordem de Serviço – OS** após o recebimento dos recursos da Unidade Gestora – UG do Estado, em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, da primeira parcela ou da parcela única, tendo em vista as hipóteses de impedimento de recebimento de recursos por parte da Unidade Executora ou de repasse da Unidade Gestora Estadual.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 882177



5. Portaria SEF 566/2022 (DOE/SC 29/12/2022)

Suspensão de execução de objetos cujos pagamentos não tenham sido efetuados no ano de 2022 a título de transferências especiais

Transferências Voluntárias Especiais	
Total autorizado	3.835.789.766,65
Transferências autorizadas	5.208
Municípios com autorização	295
Total pago	1.611.617.288,34
Valor suspenso Portaria SEF 566/22	820.775.541,39
Transferências suspensas	1.194
Municípios com suspensão	268
Valor a pagar	1.403.396.936,92

Fonte: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1-4HaV8kPqL74MoopjmooaATCD9anM4Qy/edit#gid=1230894562>



21%



QUESTIONAMENTOS DO MPSC E TCE

MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público do Estado de Santa Catarina emitiu a Recomendação n. 001/2022/CECCON pela suspensão dos repasses PIX por considerar inconstitucional a alteração da CE que criou o instrumento. O Estado apresentou defesa e aguarda por nova manifestação do MPSC. Os fundamentos do MPSC são:

- Transferências especiais aplicam-se **exclusivamente às emendas parlamentares impositivas**;
- O Estado de Santa Catarina não poderia estender o alcance das transferências especiais para contemplar transferências voluntárias;
- Transferências voluntárias exigem **formalização de convênio e regularidade fiscal e tributárias** dos beneficiados;
- Violação às normas gerais de Direito Financeiro, de transparência orçamentária e do princípio da impessoalidade;

TRIBUNAL DE CONTAS

No TCE/SC também estão tramitando diversos processos envolvendo o procedimento, a exemplo do RLI 21/0060530Q em que a área técnica igualmente recomendou a suspensão do PIX e o Tribunal Pleno determinou pela Decisão n. 1592/2022:

- Exigência da **apresentação de prestação de contas final**;
- Disponibilização de ferramenta que possibilite a **emissão de relatórios e controle das transferências especiais**;
- Disponibilização de forma clara a situação das proposituras de transferências especiais **no SIGEF**;
- Demonstração da capacidade operacional das unidades gestoras concedentes para o recebimento e análise das prestações de contas dos recursos transferidos ;
- **Inclusão no SIGEF** de funcionalidades necessárias ao **controle, registro e contabilização** da concessão dos recursos e suas respectivas **prestações de contas**.

Auditoria da CGE apontou inconsistências na contabilização dos valores repassados por meio do PIX, o que pode ocasionar ressalvas nas contas do governo.

O PIX se transformou pouco a pouco num convênio, regras foram sendo criadas ao longo do tempo (portarias da SEF) tentando adequar o modelo aos ditames legais, principalmente no tocante a exigência de análise e apresentação da prestação de contas. Em suma, atualmente o PIX pode ser comparado a um "convênio" com sistema informatizado incipiente, sem vários dos controles utilizados pelo SIGEF para gestão de um convênio tradicional.



A map of the Curitiba region in Brazil, showing various municipalities and roads. The municipalities of Curitibabanos, São Cristóvão do Sul, and Vargem are highlighted with red rectangular boxes. A red pin is placed on the map near Curitibabanos. The text "INVESTIMENTOS CELESC" is overlaid in large white letters.

INVESTIMENTOS CELESC

TABELA RESUMO DOS PROTOCOLOS DE INTENÇÕES

Tabela Resumo dos Protocolos de Intenções Ativos incluindo os Termos de Compromisso que aguardam assinatura e a solicitação de Aditivo ao Pacto Pelas Estradas

Nº PROTOCOLO	PROTOCOLO	VIGÊNCIA	LIMITE DE COMPENSAÇÃO (R\$)	DESPESAS REALIZADAS (R\$)	CONTRATADO EMPENHADO (R\$)	LIMITE DISPONÍVEL (R\$)
02/2013	Pacto Pelas Estradas	30/06/2024	25.000.000,00	23.351.469,40	25.000.000,00	1.648.530,60
04/2018	Rod. SC 370 Rod. Ivane Fretta Tubarão	30/06/2024	10.000.000,00	8.005.995,50	10.000.000,00	1.994.004,50
05/2018	Via Rápida Criciúma	30/06/2024	14.000.000,00	7.161.956,60	7.800.000,00	6.838.043,40
06/2018	Programa Celesc Rural	31/03/2025	268.000.000,00	14.282.232,50	53.167.716,60	253.717.767,40
02/2021	Rural Grandes Clientes	30/06/2025	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00
04/2021	Alimentado Vargeão Barra Grande	30/06/2025	30.000.000,00	-	-	30.000.000,00
SEF 12136/2021	ÁGUAS NEGRAS S.A. INDÚSTRIA DE PAI	n/a	9.126.895,10	-	-	9.126.895,10
SEF 11289/2021	CISER UNIDADE ARAQUARI	n/a	10.943.230,80	-	-	10.943.230,80
SEF 12137/2021	METALÚRGICA RIOSULENSE S.A.	n/a	18.641.283,10	-	-	18.641.283,10
SEF 12135/2021	PAMPLONA ALIMENTOS S.A. PRESGETÚLI	n/a	8.965.991,50	-	-	8.965.991,50
SEF 12135/2021	PAMPLONA ALIMENTOS S.A. MODO SUL	n/a	14.999.769,50	-	-	14.999.769,50
02/2013	Aditivo Prot. Int. Pacto Pelas Estradas	30/06/2024	40.000.000,00	-	24.500.000,00	40.000.000,00
Total			454.677.170,70	52.801.654,50	120.467.716,60	401.875.516,60



INVESTIMENTOS CASAN



LIMITE DE COMPENSAÇÃO TTD

Em 2021, a CASAN deixou para Santa Catarina a marca do Planejamento Hídrico e da expansão do esgotamento sanitário.

Com programação de suporte financeiro de R\$ 1,7 bilhão do Governo do Estado, que estabeleceu a segurança hídrica como uma de suas prioridades, a Companhia deu início ao maior aporte de recursos de sua história em infraestrutura de abastecimento.

Esse investimento permitirá que no Sistema CASAN, a capacidade de produção de água seja mais do que duplicada.

PLANEJAMENTO HÍDRICO

Os recursos estão sendo aplicados em mais de 300 obras para implantação de novos reservatórios, ampliação de redes de adução, distribuição de água, perfuração de novos poços e ETAs - Estações de Tratamento de Água em todo o Estado.

Uma das principais frentes de trabalho é o Projeto Chapecozinho, maior obra de Sistema de Abastecimento de Água em execução em Santa Catarina, iniciada em 2021 com financiamento do Governo do Estado.



PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA



Investimento: R\$ 2.029 milhões

Contratado: R\$ 640 milhões

Pago: R\$ 326 milhões

Fluxo dos repasses do Governo: R\$ 25 milhões/mês

O projeto teve até dez/22, o seguinte fluxo financeiro:

PROJETO PLANEJAMENTO HIDRICO		
CASAN	Repasso do Governo	Pago
25/02/2021	27.828.345,87	27.828.345,87
25/08/2021	25.000.000,00	25.000.000,00
15/09/2021	25.000.000,00	25.000.000,00
15/10/2021	25.000.000,00	25.000.000,00
16/11/2021	25.000.000,00	25.000.000,00
29/04/2022	9.182.818,03	9.182.818,03
11/07/2022	40.817.181,97	40.817.181,97
14/09/2022	25.000.000,00	29.323.546,12
18/10/2022	25.000.000,00	31.334.567,32
nov/22	-	30.532.665,45
dez/22	-	20.567.668,86
		289.586.793,62
A Pagar		36.454.476,65
	227.828.345,87	326.041.270,27
DÉBITO DO GOVERNO		- 98.212.924,40



A map of the Curitiba region in Brazil, showing various municipalities and roads. A red pin is placed on Curitiba. The text 'PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA 2023' is overlaid in large white letters.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA 2023

FLUXO DE CAIXA PREVISTO

[FONTE TESOURO (1.500.100), 2023, EM R\$ MIL]

RECEITA 2022	26.924.108
RECEITA 2023	27.867.000
Cresc. Mensal	4,00%
Restos	- 270.000
Poderes	- 6.053.961
Folha	- 13.165.900
Provisão 13º	- 1067.500
Dívida	- 1069.490
Precatórios	- 600.000
Custeio demais Órgãos	- 1030.367
Saúde (14 %)	- 2.400.000
Educação+FCEE (Orç)	- 1078.008
Saldo	3.531.774
Demais Fontes Tesouro	60.000
Saldo Acumulado	3.591.774

Orçamento
Base-Zero

- Fluxo de Caixa relativo a Fonte Tesouro/1.500.100 que corresponde a 65% da LOA 2023 total;
- O restante dos 35% da LOA 2023 corresponde a 80 Fontes de Recurso como : Arrecadação própria de órgãos, Convênios com Ministérios, Financiamento, portanto, são recursos vinculados ou cuja liberação financeira somente é realizada com disponibilidade depositada em banco;
- Fluxo de Caixa projetado com despesas obrigatórias e/ou mínimas para as despesas básicas de todos os órgãos;



PENDÊNCIAS LOA

[DESPESAS DA LOA / FONTE 0100 NÃO CONSIDERADAS NA PROGRAMAÇÃO 2023, FONTES TESOURO]

** EXCETO FOLHA, DÍVIDA, PODERES E PRECATÓRIOS

	LOA	Programação Financeira	Orçamento Contingenciado
530001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilida	1.206.440.126	27.000.000	-1.179.440.126
480091 Fundo Estadual de Saúde	3.452.968.962	2.400.000.000	-1.052.968.962
520002 Encargos Gerais do Estado	850.927.295	326.400.000	-524.527.295
520088 Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação	195.485.810	-	-195.485.810
440001 Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Dese	98.289.454	5.808.000	-92.481.454
410092 Fundo Estadual de Defesa Civil	105.959.043	14.400.000	-91.559.043
260001 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	93.578.751	5.520.000	-88.058.751
270034 Fundação Catarinense de Esporte	90.497.917	2.520.000	-87.977.917
450021 Fundação Catarinense de Educação Especial	175.048.210	96.000.000	-79.048.210
410013 Secretaria de Estado da Comunicação	77.230.000	2.700.000	-74.530.000
440093 Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	70.170.000	-	-70.170.000
520001 Secretaria de Estado da Fazenda	107.388.529	51.960.000	-55.428.529
270024 Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Es	100.397.735	49.800.000	-50.597.735
260093 Fundo Estadual de Assistência Social	50.000.000	-	-50.000.000
DEMAIS ÓRGÃOS	1.946.952.700	1.526.267.000	-420.685.700

8.621.334.532 4.508.375.000

-4.112.959.532



PENDÊNCIAS LOA

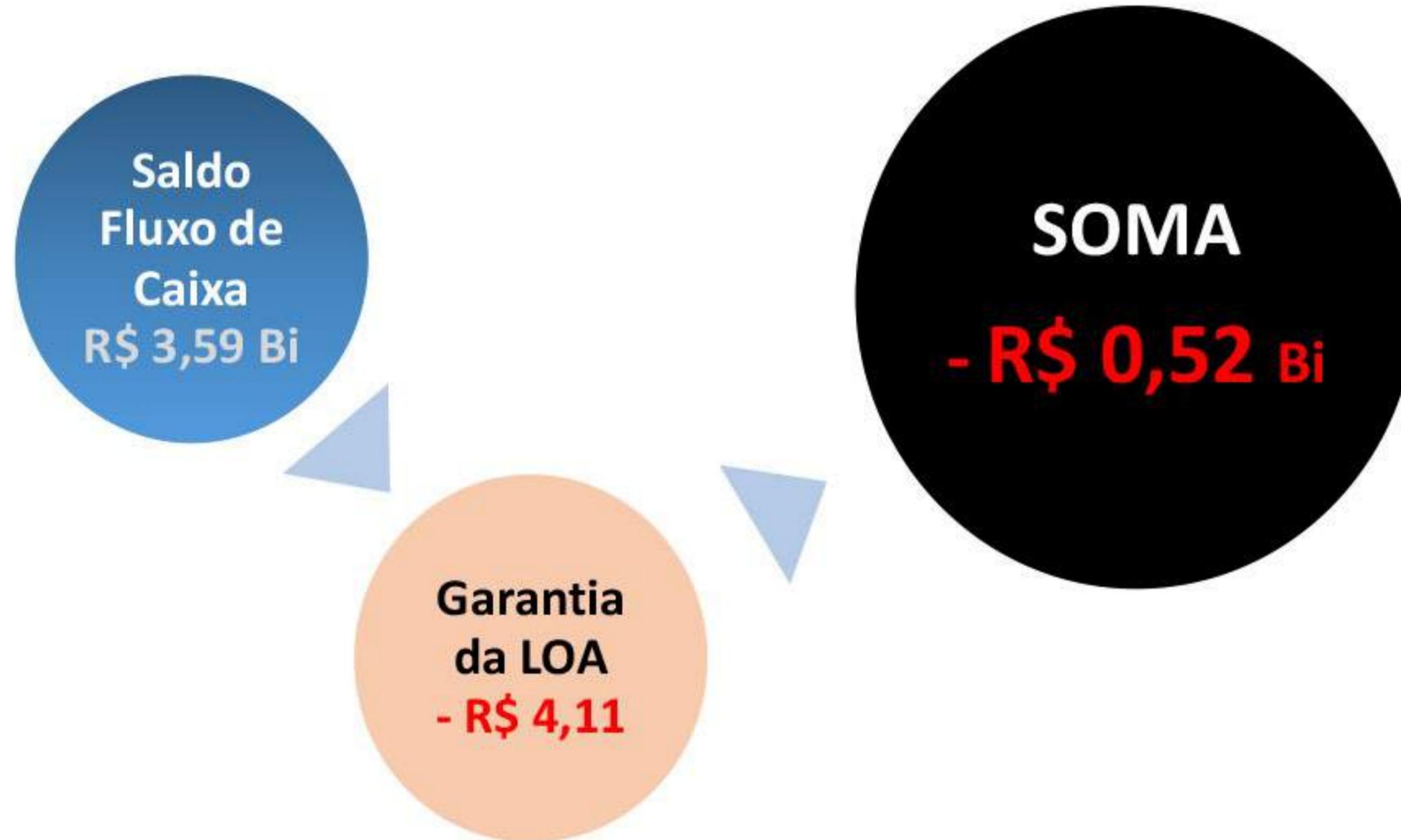
[TENDÊNCIAS NÃO CONSIDERADAS NA ESTIMATIVA DE RECEITA DA LOA 2023, TODAS AS FONTES]

- LOA 2023 estima crescimento da receita de 6,5%. Programação financeira estima em 4%, por que:
- Lei Complementar nº 194, 23/06/2022, desonerou combustíveis e energia elétrica (alíquotas máximas de 25% para 17%), causando perda de receita de aproximadamente R\$ 300 Mi/mês, R\$ 1.8 Bi em 2022 e projeção de perda de R\$ 3.6 Bi em 2023;
- Segundo Relatório Focus (BC) em jan/2023, o PIB Brasileiro cresceu 4,5% em 2021, a estimativa de crescimento em 2022 é de 3%, enquanto a projeção de crescimento para 2023 é de 0,8%, indicando desaceleração da atividade econômica.

Segundo Relatório do Banco Mundial Global Economic Prospects de janeiro de 2023, a previsão de crescimento global em 2023 deve desacelerar quase 50% em relação à estimativa de seis meses atrás, devido à inflação elevada, taxas de juros mais altas, redução dos investimentos e repercussões da invasão russa na Ucrânia. Países emergentes serão os mais afetados pela redução de investimentos estrangeiros.

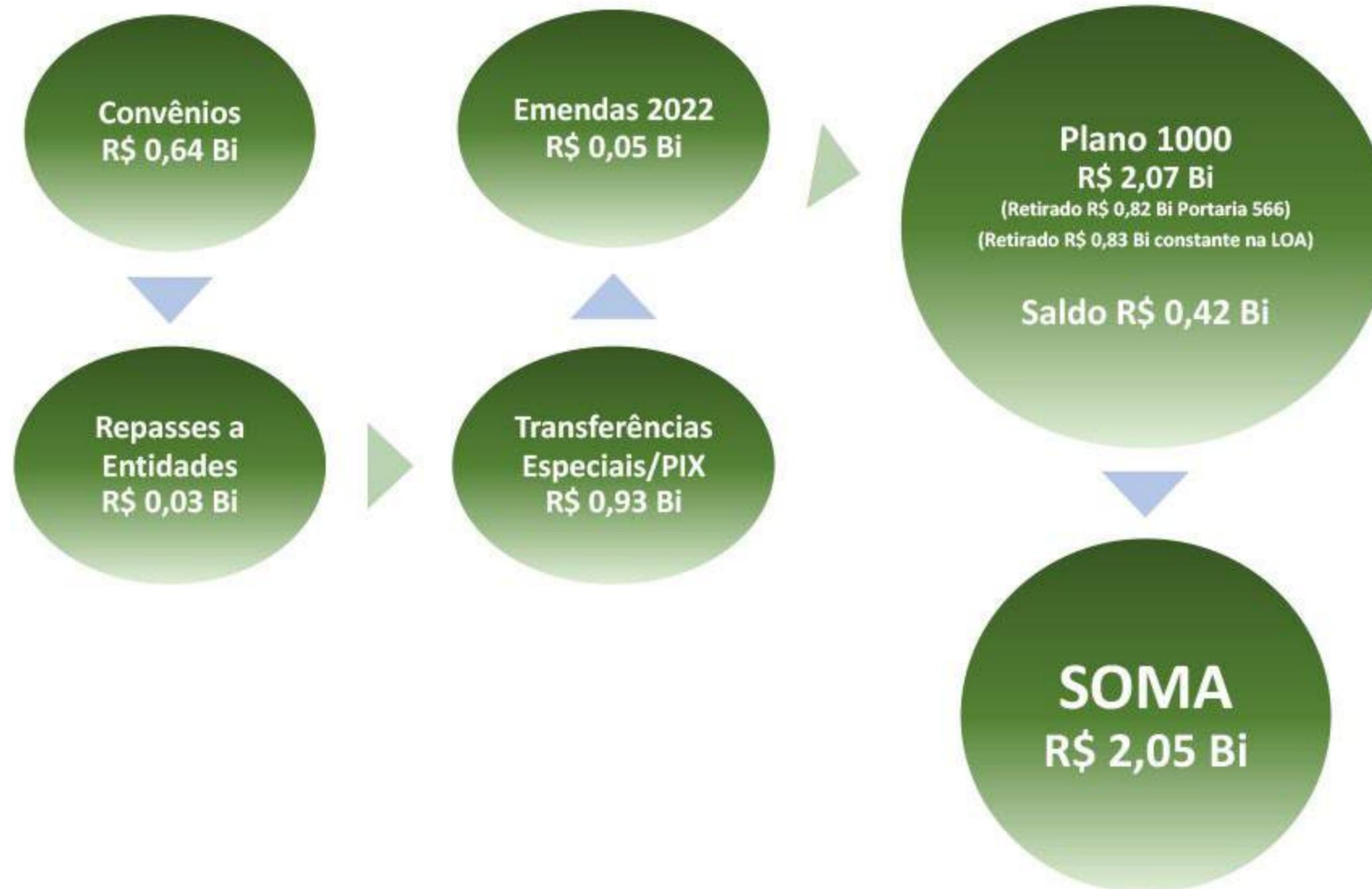


EQUAÇÃO FINANCEIRA INICIAL



PENDÊNCIAS:

[SALDO DE TRANSFERÊNCIAS PARA TERCEIROS PARA 2023]



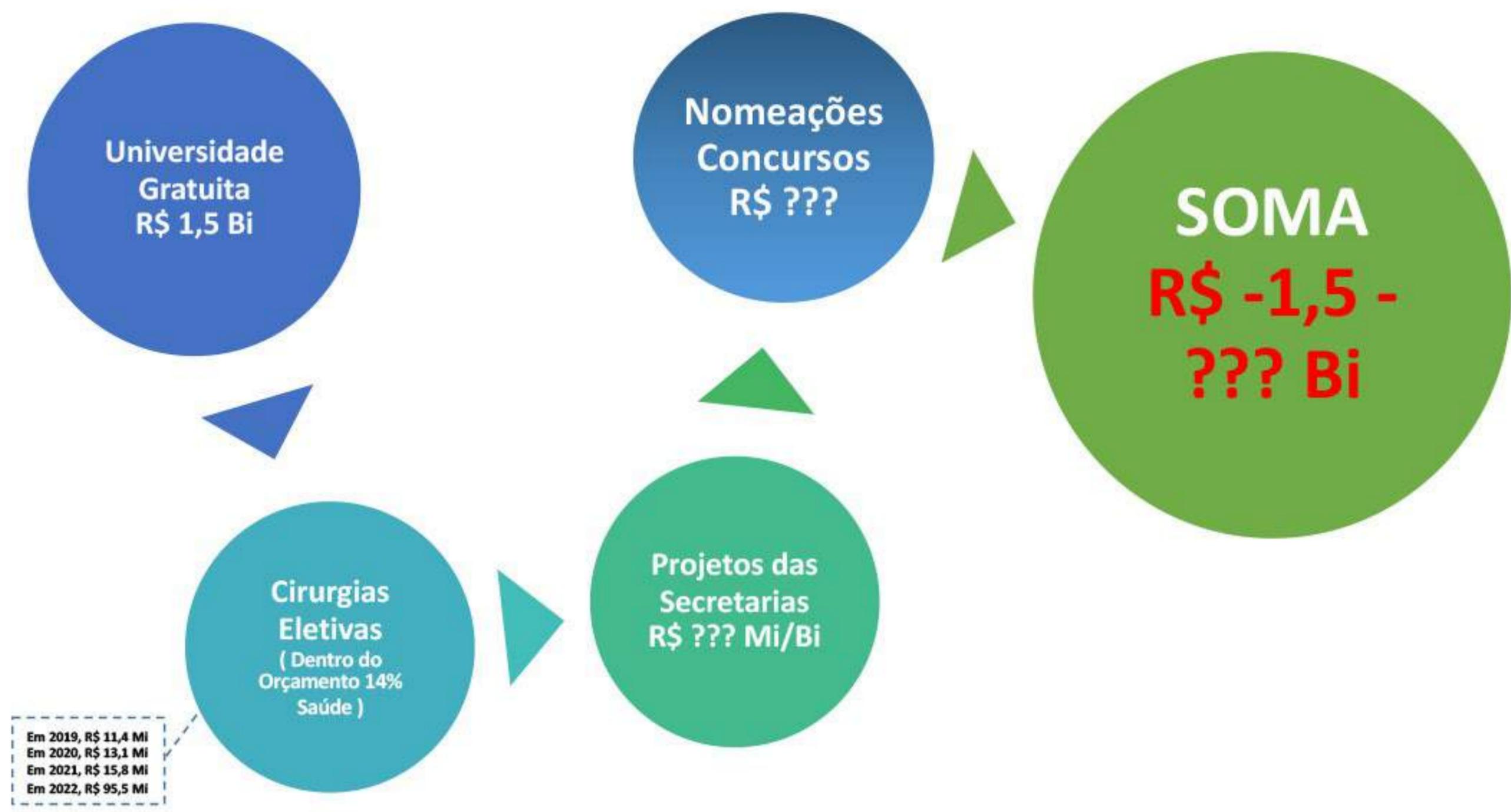
PENDÊNCIAS GERAIS:

[DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NA PROGRAMAÇÃO 2023, FONTES TESOURO]



PLANO DE GOVERNO

(EXECUÇÃO DE NOVOS PROJETOS)



SITUAÇÃO DE CAIXA ATUAL

2023



AJUSTE FISCAL



PRÓXIMOS PASSOS:

Criação de dois grupos de trabalho para analisar as despesas e as receitas estaduais

DESPEASAS

TRANSFERÊNCIAS

- Obras não iniciadas
- Obras já iniciadas
- Metodologia de repasse

REVISÃO DOS CONTRATOS E OUTRAS MEDIDAS

RECEITAS

REVISÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS

(discussão com o setor produtivo)

DESBUROCRATIZAÇÃO

(simplificação das obrigações tributárias)

BUSCA DE NOVAS RECEITAS

(atração de investimentos e parcerias público-privadas)





OBRIGADO

CLEVERSON SIEWERT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA